



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Programa de Pós-Graduação em História



DENISE MORAES GOUVEIA DA SILVA

***COMPRAM-SE SOLDADOS! OS
LIBERTOS DA PROVÍNCIA DA
BAHIA NA GUERRA DO PARAGUAI.***

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
REITOR LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA
DECANO IVAN COELHO DE SÁ
DIRETORA MIRIAM CABRAL COSER

**Dissertação apresentada à Universidade
Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
como pré-requisito para obtenção do Título de
Mestre em História.**

Orientadora: Profa. Dra. Keila Grinberg

Rio de Janeiro

2016

Silva, Denise Moraes Gouveia da.

5586 Compram-se soldados! Os libertos da província da Bahia na Guerra do Paraguai / Denise Moraes Gouveia da Silva, 2016. 104 f. ; 30 cm

Orientadora: Keila Grinberg.

Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

1. Escravidão - Bahia - História. 2. Escravos – Condições sociais. 3. Liberdade. 4. Paraguai, Guerra do, 1865-1870 - Recrutamento, alistamento, etc. I. Grinberg, Keila. II. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Centro de Ciências Humanas e Sociais. Programa de Pós-Graduação em História. III. Título

CDD – 320.98142

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**COMPRAM-SE SOLDADOS! OS LIBERTOS DA PROVÍNCIA DA BAHIA NA
GUERRA DO PARAGUAI.**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – PPGH/UNIRIO, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em História.

Integrantes da Banca Examinadora:

Profa. Dra. Keila Grinberg - UNIRIO (orientadora)

Profa. Dra. Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro – UFF

Prof. Dr. Ricardo Salles - UNIRIO

**COMPRAM-SE SOLDADOS! OS LIBERTOS DA PROVÍNCIA DA BAHIA NA
GUERRA DO PARAGUAI.**

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO como pré-requisito para obtenção do Título de Mestre em História.

Orientadora: Profa. Dra. Keila Grinberg

Rio de Janeiro

2016

DEDICATÓRIA

Este trabalho é dedicado àqueles que, afinal, são a própria razão da existência desta pesquisa. Aqueles que viram a liberdade chegar junto com as batalhas. Os libertos da Guerra do Paraguai.

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, Keila Grinberg, que, desde a graduação, é incansável na tarefa de me mostrar a importância e as maravilhas da investigação histórica. Posso dizer que foi o incentivo dela o grande responsável por minha volta à Academia, quatro anos depois de formada.

Aos professores Ricardo Salles e Hebe Mattos, que aceitaram participar desta empreitada, fazendo parte da banca examinadora.

À professora Regina Wanderley, que, com seu carinho e sabedoria, me fez ficar encantada pelo trabalho nos arquivos, me ensinando mais e mais, a cada dia de minha Iniciação Científica. Foi lá e com ela que tudo começou.

A todos os professores do PPGH / UNIRIO que estiveram presentes no percurso do meu mestrado; à coordenação e aos funcionários da Secretaria, sempre dispostos a ajudar nas terríveis questões burocráticas.

Aos prestativos Phillip e Fábio, funcionários da Sala de Pesquisa do IHGB. Ambos sempre se mostraram solícitos em meus sucessivos dias de pesquisa.

À minha mãe, Maria Neuma, cujos olhos continuam a brilhar a cada conquista minha e à minha irmã, Dayana, sempre tão empenhada em me dar forças.

Ao João, quem mais sofreu com as chateações, os tropeços e as inquietações que me surgiram ao longo do curso. Foi ele quem viveu, junto comigo, o dia a dia do trabalho, me curando dos percalços, com todo seu amor.

Aos amigos, que torceram verdadeiramente para que tudo desse certo.

Por fim, agradeço à Luaclara, Davi e seus sorrisos, tão inspiradores desta linda apaixonada.

RESUMO

Em novembro de 1866, dois anos após o início da Guerra do Paraguai (1864-1870), o governo imperial brasileiro decidiu propor aos proprietários de escravos do país que encaminhassem seus cativos para atuarem na guerra. Aqueles que o fizessem receberiam, em contrapartida, uma “indenização”. Existia, porém, uma condição para que a negociação acontecesse: os senhores deveriam alforriar seus escravos. Pelas fontes oficiais, calcula-se que cerca de 1.800 libertos seguiram para o conflito no Paraguai depois de negociações desse tipo. Esta pesquisa se debruça sobre um grupo de 434 escravos da província da Bahia que, após serem vendidos e alforriados, partiram para os campos de batalha, nos anos de 1867 e 1868. O objetivo da investigação é tentar entender quem eram estes libertos e quais foram os aspectos que cercaram as transações que acabaram os destinando ao serviço militar.

Palavras-chave: Escravidão – Liberdade – Guerra do Paraguai – Recrutamento

ABSTRACT

In November 1866, two years after the start of the Paraguayan War (1864-1870), the Brazilian imperial government decided to propose to the country slave owners that forward their captives to serve in the war. Those who did received a "compensation". There was, however, a condition for negotiations to happen: they should manumit their slaves. According to official sources, it is estimated that about 1,800 freedmen followed to the conflict in Paraguay after negotiations of this type. This research focuses on a group of 434 slaves of Bahia province that, after being sold and freed, left for the battlefields, in the years 1867 and 1868. The objective of the research is to understand who were these freedmen and which were the aspects that surrounded the transactions that ended in the intended military service.

Key words: Slavery – Manumission - Paraguayan War - Recruitment

SUMÁRIO

Introdução	10
1. O recrutamento de escravos e libertos no século XIX	15
1.1 O recrutamento de escravos e libertos nas Américas	15
1.2 O “abrigo da farda” no Brasil	19
1.3 O recrutamento de libertos na Guerra do Paraguai	23
1.3.1 Explicando a Guerra	23
1.3.2 O recrutamento	26
1.3.3 O Conselho de Estado e a compra de escravos	32
1.3.4 Libertos para a Guerra	38
2. O recrutamento de libertos na província da Bahia	41
2.1 A mobilização para o recrutamento	45
2.1.1 A Bahia em meados do século XIX	45
2.1.2 Convocações e propostas	49
2.2 O negócio da Guerra	52
2.2.1 Alforrias em recibos de venda	52
2.2.2 Senhores e procuradores	56
2.2.3 Os libertos da Bahia	61
3. Histórias por trás dos dados	74
3.1 Os senhores africanos	74
3.2 Da cadeia para a Guerra	75
3.3 Libertos em herança	77
3.4 Vendendo as crias	79
3.5 Na sala de inspeções	80
3.6 Um sobrenome para um recruta	84
Considerações Finais	87
Anexos	90
Fontes documentais e Referências bibliográficas	102

INTRODUÇÃO

Nos primeiros dias de junho de 1867, o escravo baiano Raimundo saiu pelas ruas da Freguesia de Vera Cruz carregando um pedaço de papel, o qual fazia questão de mostrar a algumas pessoas que encontrava pelo caminho. No papel, uma mensagem escrita pelo seu senhor, Manuel Cruz Pinto, dizia: “(...) declaro que sendo senhor e possuidor de alguns bens, como de um escravo por nome Raimundo, concedo licença de minha livre vontade, para ele procurar outro senhor, visto não estar satisfeito com o meu cativo. Assim, quem pretender comprar, vá a minha casa que me achará para contratarmos sobre o preço (...)”.¹

Depois de alguns dias carregando o recado pelas ruas, Raimundo voltou à fazenda em Barra Grande e mostrou a Manuel Cruz a resposta que conseguira para a oferta da mensagem. Ao final do aviso que ele próprio escreveu, Manuel percebeu que haviam rabiscado uma proposta: “O Governo dá um conto e duzentos mil réis em apólices com a condição de assinar a carta de liberdade. Querendo, há de vir ou mandar procurador para tratar o negócio”.²

A venda de Raimundo, então com 25 anos, para o governo imperial, aconteceu no dia 21 de junho. O preço acabou sendo maior do que o que foi a princípio oferecido. Manuel recebeu um conto e quatrocentos mil réis. A transação foi registrada em cartório, bem como a libertação de Raimundo: a partir dali, ele sairia do cativo indesejado, ganharia a liberdade e, portanto, não seria mais escravo de ninguém. A negociação foi toda feita nos moldes da lógica da escravidão vigente à época. O resultado da venda, no entanto, seria o fim da própria escravidão para o envolvido.

Naquele dia, Raimundo provavelmente ainda não sabia o que estava por vir. Mas logo descobriria. A liberdade tão almejada e finalmente obtida não lhe garantiu, afinal, o direito de se deslocar para onde quisesse ou fazer o que bem entendesse. Como muitos outros escravos daquela região do Recôncavo Baiano, Raimundo foi comprado pelo governo brasileiro com um objetivo

¹ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 123.

² Idem.

específico: engrossar as fileiras do Exército e da Armada na luta contra as forças paraguaias. A Guerra do Paraguai já durava mais de dois anos e o reforço dos libertos foi então estipulado pelo próprio Conselho de Estado.

Não se sabe ao certo o número de alforriados que participaram das forças militares brasileiras na Guerra do Paraguai. Para Salles, o contingente de libertos não teria ultrapassado, em nenhum momento do conflito, 10% do número total de participantes, que, ele calcula, esteve entre 130 e 150 mil.³ Para o general Paulo Duarte de Queiroz, os libertos, somados aos recrutados, formaram um grupo de 8.489 homens.⁴ Já o historiador Robert Conrad calcula em 20.000 o contingente formado por libertos e suas esposas.⁵

Os libertos chegaram à guerra vindo de diversos lugares do país e carregando diferentes histórias. Alguns eram ex-escravos da Nação, ou seja, africanos que vieram para o Brasil após as leis que condenaram o tráfico e acabaram a serviço e sob os cuidados do governo, que, então, os libertara para reforçar o Exército e a Armada. Outros haviam trabalhado nas fazendas das ordens religiosas e em conventos. Existiam, também, os que vinham de pequenas e grandes propriedades rurais e aqueles que vinham dos meios urbanos, da atividade doméstica, de ganho ou que eram ainda especializados em outros serviços.

Esta pesquisa se debruça sobre os escravos que foram comprados pelo governo para se tornarem soldados da Nação. Em regra, para fechar as negociações, o governo exigia a libertação dos cativos no momento da venda. Ricardo Salles e Jorge Prata de Sousa, dois historiadores que se dedicaram a estudar a participação de libertos no conflito do Paraguai, utilizaram documentos do Ministério da Guerra na tentativa de definir os números que caracterizaram tal recrutamento. Em relatório de 1868, um “Mapa dos Libertos que tem assentado praça desde o começo da guerra” apresenta a soma de 1806 homens como sendo da “conta do governo”.⁶ Um outro relatório, de 1872,

³ SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército*. Rio de Janeiro: ed. Paz e Terra, 1990. p. 66.

⁴ Idem, p. 65.

⁵ CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravidão no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. p. 96.

⁶ SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército*. Rio de Janeiro: ed. Paz e Terra, 1990, p. 65.

analisado por Hendrik Kraay, apresenta um total de 1807 libertos recrutados a partir da indenização de seus senhores.⁷

O esforço para obter esses recrutas, tão necessários ao prosseguimento da guerra, atingiria escravos de todo o país. O trabalho dos agentes do Império espalhados pelo Brasil se baseava em norma legal sobre o assunto, estabelecida no final de 1866, após dolorosa derrota das tropas brasileiras na Batalha de Curupaiti. Diante da ofensiva paraguaia e da necessidade de mais soldados, já que o ímpeto de voluntariado estava arrefecendo⁸, um decreto instituído em 6 de novembro daquele ano, discutido anteriormente em reunião do Conselho de Estado, concedeu liberdade gratuita aos escravos de nação que pudessem servir ao Exército. Caso tais escravos fossem casados, o benefício se estenderia a suas esposas. O decreto acabou abrindo espaço também para que os senhores que achassem vantajosa a venda de seus escravos e aceitassem as propostas do governo, procedessem à negociação.⁹

É sobre tais negociações entre o Estado e os senhores de escravos que tratam as fontes utilizadas nesta pesquisa. Afinal, o que mais podemos saber sobre a participação desses escravos, ou, depois de comprados pelo Império, libertos, na guerra? De onde eles vinham e por que seus senhores lhes destinaram ao serviço militar? Quantos eram? Como caracterizar a sua forma de recrutamento?

Foi buscando responder a esses questionamentos mais gerais que se definiu esta investigação. Ela se justifica pelo trabalho de pesquisa desenvolvido desde a graduação com documentos da Marinha brasileira, depositados no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Entre tais manuscritos, constam centenas de registros sobre a Guerra do Paraguai, muitos com anotações sobre a venda de escravos para o governo imperial nos anos de 1867 e 1868.

Baseando-se nos registros da *Coleção Documentos Navais*, esta pesquisa partiu então da hipótese de que, ao contrário do que as lacunas na

⁷ KRAAY, Hendrik. *Slavery, citizenship and military service in Brazil's mobilization for the Paraguayan War*. Slavery and Abolition. 2008, p. 231.

⁸ IZECKSOHN, Vitor. A Guerra do Paraguai. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org). *O Brasil Imperial II: 1830-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 402.

⁹ *Decreto 3.725*, de 6 de novembro de 1866. Disponível em: www.camara.gov.br. Acesso em: 10/02/2015.

bibliografia sobre a participação de libertos na Guerra do Paraguai podem dar a entender, eles foram, em determinado momento, alvo de uma política oficial de recrutamento do Império brasileiro. Entre as estatísticas militares sobre a participação de ex-escravos na Guerra do Paraguai, certamente figura uma parcela significativa de homens que foram comprados e libertados a pedido do Império – cujo um dos pilares, vale lembrar, era o próprio sistema escravista – para seguirem para os campos de batalha. Investigar tais estatísticas, entender como era feita tal negociação e descobrir um pouco mais sobre quem eram os agentes envolvidos e os recrutas libertos é o objetivo da pesquisa aqui desenvolvida.

Para iniciar esta proposta de investigação, optou-se por trabalhar com os registros da Bahia, a segunda província em contribuição de soldados para a guerra e também a segunda na lista das que mandaram mais libertos para a batalha.¹⁰ Tais documentos ajudaram a formar o banco de dados que dá suporte a este trabalho. A partir de recibos de venda e de uma série de registros a eles anexados, como testamentos, inventários, escrituras e assentos de batismo, buscou-se traçar o perfil dos libertos da Bahia recrutados para a Guerra do Paraguai, analisando também as informações referentes às negociações e seus trâmites, aos senhores e procuradores envolvidos, aos preços pagos e à inspeção e encaminhamento dos libertos.

Para introduzir a questão da participação de escravos e libertos em conflitos militares do país, o capítulo 1 retoma a história desse tipo de recrutamento, de uma forma mais ampla, nas Américas, e, depois, em uma abordagem específica sobre o Brasil, tentando estabelecer as características do recrutamento, seus significados e mostrar as mudanças pelas quais passou até e a partir da entrada do país na Guerra da Tríplice Aliança, em 1864. O conflito exigiu muitos soldados das Forças brasileiras, o que fez com que determinadas normas para ingresso no Exército e na Armada fossem repensadas. Nesse sentido, surgiria, em 1866, o Decreto 3.725, o qual permitiria o alistamento de escravos comprados. Uma análise das discussões

¹⁰ Ver SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército*. Rio de Janeiro: ed. Paz e Terra, 1990 e SOUSA, Jorge Prata de. *Escravidão ou morte: os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro: Mauad, ADESA, 1996.

que cercaram a aprovação de tal decreto e de suas implicações fecha o primeiro capítulo deste trabalho.

Em seguida, buscou-se detalhar as informações colhidas na documentação analisada. Para tal, foram utilizados gráficos, a fim de apresentar estimativas possíveis sobre determinados aspectos das negociações, como, por exemplo, a participação de senhores e procuradores, os preços pagos pelos cativos e a forma de realizar os pagamentos. Dados retirados dos registros também foram sintetizados em categorias que auxiliam o entendimento de quem eram os libertos que saíram da Bahia rumo à guerra. Trata-se de categorias como idade, cor, qualificação e estado civil. A proposta é que os dados trabalhados no segundo capítulo possam fornecer algumas pistas para a construção de uma história do grupo em análise, o grupo de 434 libertos daquela província recrutados nos anos de 1867 e 1868.

Trazer novos elementos para compor esta história é também o objetivo do terceiro capítulo, que prescinde dos levantamentos numéricos retirados dos documentos, mas não da riqueza das possíveis histórias escritas nas entrelinhas de recibos, procurações e relatórios. Nesta última etapa do trabalho, procuramos resgatar outros aspectos que também marcam o processo de recrutamento dos libertos, trazendo assim, mais alguns elementos para o entendimento do mesmo processo.

É importante salientar que esta pesquisa está em andamento. A investigação e os resultados aqui apresentados constituem apenas uma parte do que se pretende apresentar em tese de doutoramento. O que será mostrado aqui é o início do que se tenciona ser uma contribuição para as historiografias da Escravidão brasileira oitocentista e da Guerra do Paraguai. Um lançar de luzes sobre a trajetória de um grupo ainda desconhecido e pouco estudado. Mas que teve seu papel e sua importância em um momento crucial do conflito internacional. O grupo dos soldados comprados. O grupo dos soldados libertos.

1. O RECRUTAMENTO DE ESCRAVOS E LIBERTOS NO SÉCULO XIX

1.1 O RECRUTAMENTO DE ESCRAVOS E LIBERTOS NAS AMÉRICAS

A prática de recrutar escravos e libertos para conflitos nas Américas teve início, na verdade, alguns séculos antes do XIX. No entanto, as guerras de Independência na América Espanhola, entre 1808 e 1826, a Guerra Civil Americana, entre 1861 e 1865 e a Guerra do Paraguai, de 1864 a 1870, deram uma maior visibilidade a esse tipo de recrutamento ao longo dos oitocentos.

Peter Blanchard confirma que soldados escravos não eram novidade nas terras americanas dominadas por espanhóis, pois faziam parte de sua história desde o século XVI.¹¹ No Brasil, existem registros da participação de forças compostas por escravos, por exemplo, nos confrontos seiscentistas com holandeses em Pernambuco.¹²

Até então, a atuação dos soldados escravos se limitava a conflitos regionais. No século XIX, essa participação ganharia outra dimensão. Em confrontos que foram se diferenciando por características mais tarde reunidas sob o nome de “nacionais”, o envolvimento de escravos e libertos alcançou uma escala sem precedentes. Isto porque, em um determinado momento de cada um desses conflitos, a logística de guerra assumiu a necessidade da participação desses soldados para o prosseguimento da luta. O que, se veria mais tarde, traria consequências para a instituição Escravidão em todos os países que lançaram mão de tal recrutamento.

Nos Estados Unidos, desde o final do século XVIII, os estados do Norte recrutavam soldados escravos. Cerca de cinco mil deles ganharam liberdade após serem alistados para lutarem ao lado dos colonos norte-americanos. Durante a Guerra de Secessão, eles também estiveram presentes.¹³ Nos vice-reinos espanhóis de Nova Granada, Peru e Rio da Prata, que já estavam familiarizados com a prática, conta Blanchard, os escravos entravam com

¹¹ BLANCHARD, Peter. *Under the flags of freedom: slave soldiers and the Wars of Independence in Spanish South America*. Universidade de Pittsburgh, 2008, p. 3.

¹² KRAAY, Hendrik. *Os companheiros de Dom Obá – OS Zuavos baianos e outras companhias negras na Guerra do Paraguai*. Salvador. Afro-Ásia n 46. 2012.

¹³ GRINBERG, Keila e PEABODY, Sue. *Escravidão e liberdade nas Américas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013, p. 57.

facilidade nas tropas ao longo das guerras de independência. Tanto nos batalhões monárquicos, quanto nas forças patriotas.¹⁴

Tais conflitos pela emancipação das regiões coloniais nas Américas ganharam força com a abdicação do rei Fernando VII, a partir da invasão francesa na Espanha, em 1808. Foi nesse contexto de crise da monarquia espanhola que surgiram as propostas de independência por parte dos grupos locais.

Apesar do momento de instabilidade, a Coroa espanhola ainda conseguia mobilizar um grande número de soldados para reagir. A necessidade de fazer frente a esse exército monárquico fez com que os líderes locais se voltassem, portanto, primeiramente para o alistamento de libertos e, depois, para o recrutamento escravo. E, a partir do momento em que as tropas patriotas ganharam esse reforço, as forças da Coroa também passaram a criar regras para a admissão de escravos.

Muitos escravos foram doados para ambos os lados da luta por senhores que defendiam suas respectivas causas. Na maior parte das situações de cessão, o direito de propriedade era respeitado e os senhores recebiam indenizações ao encaminharem seus escravos para os confrontos. Casos de furtos de escravos aconteciam com alguma frequência: relatos de senhores de origem espanhola se referem a grupos de escravos carregados por tropas patriotas. As fugas para o serviço militar também eram uma realidade. Isto porque, naquele contexto, se apresentar para a luta era quase sinônimo de conseguir a liberdade.¹⁵

Segundo Blanchard, em conflitos anteriores acontecia o contrário: a escravidão era reforçada pelo recrutamento, já que, ao final, os escravos participantes eram normalmente devolvidos aos seus senhores. Já nas guerras de independência, a vida de soldado garantia a liberdade. Para isso, diferentes leis sobre o recrutamento escravo foram estabelecidas nas diversas regiões em conflito. Em todas essas normas existia a promessa de liberdade após o confronto ou depois de um determinado tempo de serviço.¹⁶

¹⁴ BLANCHARD, Peter. *Under the flags of freedom: slave soldiers and the Wars of Independence in Spanish South America*. Universidade de Pittsburgh, 2008.

¹⁵ Idem, p. 122.

¹⁶ Idem, p. 14.

Nas regiões coloniais de Nova Granada e Venezuela, líderes do movimento patriota garantiam a liberdade aos escravos que servissem por dez anos. O objetivo da medida era atrair esses possíveis recrutas, pois naquele vice-reino os escravos tendiam a procurar as tropas do rei, numa tentativa de lutar contra os senhores partidários da emancipação. No vice-reino do Rio da Prata, onde depois de 1810 mais de dois mil escravos alistaram-se, por meios legais ou ilegais, a preferência era pelas fileiras patriotas. Nessa região, foram criados batalhões inteiros de escravos, cujo recrutamento passou a ser regulado por decreto instituído pela Assembleia Constituinte de Buenos Aires, em 31 de maio de 1813: os senhores da localidade estavam proibidos de esconderem seus escravos do alistamento. Aqueles que cedessem seus escravos para as tropas portenhas seriam devidamente indenizados. Ainda pelo mesmo decreto, os escravos ganhariam liberdade após cinco anos de serviço militar.¹⁷

Em meio ao conflito e em resposta ao decreto portenho, o governo espanhol também estabeleceu uma regra para o recrutamento escravo. Em 14 de janeiro de 1815, a Coroa decretou o alistamento de todos os escravos pertencentes aos espanhóis residentes nas províncias da região que tinham entre 16 e 30 anos.¹⁸

As cadeias também encaminhavam seus prisioneiros escravos para a luta. As fugas para o alistamento na região do Rio da Prata eram significativas e possuíam uma característica peculiar: a adesão de escravos do Sul do Brasil.

Gabriel Aladrén lembra que, no intuito de aumentar o número de escravos nas tropas patriotas, a política portenha estabeleceu, em decreto de 4 de fevereiro de 1813, que escravos vindos de fora daquele território ficariam livres ao cruzarem a fronteira.¹⁹ Para além do efeito diplomático, como o rápido questionamento por parte da Coroa Portuguesa, por exemplo, a medida teve outra consequência: o aumento do número de fugas de escravos em direção da região da Banda Oriental. Os portenhos chegaram a retificar o decreto

¹⁷ Idem, p. 47.

¹⁸ Idem, p. 49.

¹⁹ ALADRÉN, Gabriel. *Sem respeitar fé nem tratados: escravidão e guerra na formação histórica da fronteira sul do Brasil (Rio Grande de São Pedro, c. 1777 – 1835)*. Tese (Doutorado) Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2012.

posteriormente, decidindo que ele não valeria para escravos fugidos. No entanto, muitas fugas já tinham ocorrido e muitas outras continuaram ocorrendo, mesmo contrariando a nova determinação.

Alguns escravos fugidos chegaram a ser reivindicados por seus senhores. Aladrén mostra o caso de Antonio de Oliveira, português residente em Montevidéu que reivindicou a volta de seu escravo Manuel Mina. Manuel havia fugido para fazer parte das tropas que sitiavam a região. Apesar da defesa do português de que o escravo era uma propriedade estrangeira, e que, portanto, não estaria submetido às leis locais, Antonio teve seu pedido negado. O governador interino entendeu que independentemente de qualquer argumentação, o escravo não deveria voltar para seu senhor depois de ter servido “quase três anos à Pátria, fielmente”.²⁰

Em 1821, após alguns anos de conflitos, a Banda Oriental seria anexada ao Reino Unido do Brasil. Na ocasião, o governo brasileiro garantiu a liberdade aos escravos das tropas opositoras, artiguistas²¹, que se unissem às forças brasileiras. Mas um outro exército, também com escravos entre seus membros, estava sendo formado por Juan Antonio Lavalleja, antigo soldado de Artigas, para recuperar o território. Em 1825, Lavalleja conseguiria instalar um governo provisório, dando início à Guerra da Cisplatina. Essa guerra, que duraria três anos até que fosse declarada a independência do Uruguai, envolveu escravos de toda a região platina, inclusive os que fugiam do Brasil para aderir à causa uruguaia. Escravos que não necessariamente lutavam pela independência de um território ou pela vitória de um governo, mas que carregavam em si uma luta individual, a luta pela liberdade.

The outbreak of warfare and subsequent recruiting fundamentally altered the lives of countless slaves and in the process provided them with opportunities to challenge openly both their owners and the slavery system in general.(...) They enthusiastically responded by running away to enlist, hiding their identities to avoid being reclaimed, and using their military connections to protect the freedom that they coveted.²²

²⁰ Idem, p. 271.

²¹ José Gervásio Artigas, líder militar, defendia a autonomia da região da Banda Oriental.

²² BLANCHARD, Peter. *Under the flags of freedom: slave soldiers and the Wars of Independence in Spanish South America*. Universidade de Pittsburgh, 2008. p. 113.

Fazer parte da guerra, qualquer que fosse a forma de recrutamento, alterava definitivamente a vida do escravo. A chance de conseguir a liberdade, a promessa de soldos, de refeições regulares, de roupas, sapatos e, principalmente, a possibilidade de irem para longe de seus senhores, animaram muitos daqueles que abraçaram a vida militar, vale dizer, algumas vezes considerada pelos mesmos tão sacrificante quanto a vida de escravo.

Dentro da rotina militar, era raro, por exemplo, que o escravo obtivesse alguma promoção. O manejo de armas e a cavalaria eram recursos bem disseminados entre os soldados escravos de batalhões patriotas. No entanto, o receio de que eles pudessem, em algum momento, se rebelar e provocar tumultos fez com que muitos tivessem suas atividades voltadas para acompanhar e servir aos oficiais.

Blanchard aponta alguns poucos exemplos de escravos que chegaram a oficiais: o argentino Lorenzo Barcala, que conseguira a liberdade pelo decreto de 1813, serviu nas tropas de San Martin em Cuyo, tornando-se instrutor. Sete anos depois foi promovido a capitão. Também serviu à San Martin o escravo Andrés Ibáñez, filho de um príncipe africano que chegou em Buenos Aires aos 16 anos. Pouco tempo depois, Andrés estava lutando em Mendoza, acumulando funções de servente e soldado por sete anos, ao longo dos quais ganhou medalhas e foi promovido por sua bravura.²³

A possibilidade de promoção era pequena, mas, no contexto de guerras pelos ideais de emancipação, com a presença de líderes que pregavam a liberdade, as chances algumas vezes apareciam. Sob a garantia de decretos estabelecidos desde o início dos conflitos para regular o recrutamento de escravos, pode-se dizer que a presença deles nas tropas foi relativamente bem aceita, tanto por patriotas quanto por monárquicos. Uma situação bem diferente do que aconteceria no Brasil ao longo dos conflitos da Independência.

1.2 O “ABRIGO DA FARDA” NO BRASIL

Durante os conflitos ocorridos no contexto da Independência brasileira, patriotas também recrutaram escravos no Recôncavo Baiano. No entanto,

²³ Idem, p. 120.

Hendrik Kraay explica, a autorização oficial para tal recrutamento nunca existiu. Diferentemente do que aconteceu nas colônias espanholas, no Brasil nenhuma regra foi proposta para tal recrutamento, que foi feito de maneira improvisada e ilegal.²⁴

Na região do Recôncavo, exemplo que será abordado aqui, o recrutamento de escravos foi iniciativa do general patriota Pierre Labatut. Em fevereiro de 1822, os grupos patriotas sofreram uma derrota das tropas portuguesas em Salvador. No mesmo ano, em outubro, Labatut recebeu a incumbência de organizar os soldados da Bahia, juntamente com as tropas que viriam do Rio de Janeiro e de Pernambuco. O efetivo formaria o “Exército Pacificador”, com cerca de 15.000 homens.²⁵

Ao longo de sua tarefa e diante da necessidade de mais homens, Labatut propôs a criação do Batalhão de Libertos Constitucionais e Independentes do Imperador. Mas sua ideia enfrentou a resistência imediata dos colegas de farda. Conta Kraay que

(...) o Conselho Interino queixou-se de que o general francês empreendera a "horrorosa" medida de criar um "Batalhão de negros cativos, crioulos e africanos" cujos soldados já estavam sendo treinados. Aparentemente, o general confiscara e recrutara à força os escravos de alguns senhores portugueses que estavam ausentes, principalmente a família Teixeira Barbosa, e em decorrência disso corriam boatos que qualquer escravo que se oferecesse voluntariamente seria liberto.²⁶

A iniciativa de Labatut não era bem vista pelos oficiais e nem pelos senhores de engenho da região. Os vereadores de Jaguaripe, por exemplo, se reuniram e classificaram a proposta do general como “um grande erro”, já que, avaliavam, faltavam escravos para a economia local. Mas Labatut insistia: em abril de 1823 propôs que o Conselho organizasse uma “contribuição voluntária” de escravos por parte dos senhores baianos. O Conselho declinou da proposta,

²⁴ KRAAY, Hendrik. *“Em outra coisa não falavam os pardos, cabras, e crioulos”: o “recrutamento” de escravos na guerra da Independência na Bahia*. São Paulo: Revista Brasileira de História. Vol 22. n. 43. 2002.

²⁵ Idem, p. 5.

²⁶ Idem, p. 6.

aconselhando ao general um comportamento mais cauteloso, que contasse sempre com o aval da câmara municipal.

Por causa de suas ações a respeito do recrutamento de escravos, Labatut acabou sendo retirado do posto. Deixou o Batalhão de Libertos com 327 homens, incluindo oficiais e soldados. Alguns destes já eram libertos antes do alistamento; os que entraram no Batalhão como escravos, entretanto, permaneciam enquanto tal.

Parte dos escravos trazidos por Labatut para o exército patriota, principalmente os que ingressaram no final de 1822, eram propriedade de senhores portugueses ausentes quando da eclosão dos conflitos de Independência. Outros aproveitaram a ocasião e fugiram dos engenhos onde viviam, se juntando às tropas para desempenhar atividades auxiliares. Diante da necessidade de combatentes, muitos oficiais fingiam não saber da condição de escravos dos que acolhiam.

A avaliação do Conselho Interino foi de que a iniciativa de Labatut confrontou dois pontos nevrálgicos da sociedade brasileira à época: o direito de propriedade e a questão racial.

"É verdade já incontestável," escreveu o Conselho em meados de abril de 1823, "que as classes de cor têm no Brasil o maior ciúme por não entrarem promiscuamente nos empregos públicos". Enquanto os portugueses esperavam que um conflito racial entre os brasileiros concorresse para a preservação do seu domínio sobre o Brasil, não era "fácil, nem de modo algum político conceder já aquela igualdade para aparecerem homens de cor nos primeiros empregos". Portanto, "muito convém ter a maior política com a situação destas classes, desarmando-as delicada e prudentemente".²⁷

Ao final dos conflitos de Independência, senhores que tiveram seus escravos levados reivindicaram sua devolução. Para contornar a situação, um decreto imperial recomendou a libertação de todos os escravos que tivessem servido como soldados, tendo como contrapartida a compensação financeira dos senhores. Muitos aceitaram a indenização. Mas, vale lembrar, outros se negaram a libertar seus escravos soldados e tiveram pela frente a tarefa de

²⁷ Idem, p. 7.

tentar reivindicar aqueles cativos que tinham passado pelas experiências do conflito.

Em estudo sobre os escravos baianos que buscavam o “abrigo da farda” como estratégia para melhorar de vida, Hendrik Kraay analisa 277 casos de escravos reclamados por seus senhores depois dos conflitos de Independência, já na década de 1840.²⁸ Desses, 55 tinham se tornado soldados. Os outros foram reclamados quando ainda estavam na posição de recrutas ou voluntários. O autor desvenda algumas estratégias utilizadas pelos que fugiam e procuravam alistamento, os quais ele chama de “quilombolas do Exército”. Entre elas, estavam a troca de nomes e a fuga para alistamento em outras províncias.

Alguns dos que conseguiram liberdade permaneceram no Exército, em Salvador. O que continuava a incomodar autoridades baianas, desconfiadas dos “pardos, cabras e crioulos” que começavam a compor as fileiras das tropas. Pela tradição militar portuguesa, escravos não deveriam ser admitidos no Exército. Nesse sentido, a atitude de Labatut gerou uma grande discussão ao igualar as categorias de soldado e escravo, até então vistas como distintas. Para frear a euforia provocada pelo recrutamento da Independência entre escravos da Bahia e também o medo despertado pelo mesmo recrutamento entre os senhores, uma das primeiras medidas do Império brasileiro foi regular o assunto. Um decreto instituído em 1824 determinou que “homens de cor provassem sua condição livre antes de se alistarem voluntariamente”.²⁹ Nesse mesmo ano, a participação de soldados negros e libertos no episódio conhecido como Levante dos Periquitos serviu como justificativa para a transferência de tais homens para fora da província.³⁰

A lei imperial sobre recrutamento continuou a excluir escravos das forças militares. Enquanto na América espanhola as lutas de Independência

²⁸ KRAAY, Hendrik. *O abrigo da farda: o Exército brasileiro e os escravos fugidos, 1800-1881*. Salvador: Afro-Ásia n 17, 1996.

²⁹ KRAAY, Hendrik. “Em outra coisa não falavam os pardos, cabras, e crioulos”: o “recrutamento” de escravos na guerra da Independência na Bahia. São Paulo: Revista Brasileira de História. Vol 22. N. 43. 2002, p. 12.

³⁰ No final de 1824, membros negros e ex-escravos do Batalhão dos Periquitos promoveram um motim em resposta à ordem de demissão do comandante do Batalhão e contestando a decisão de transferência da unidade para fora de Salvador. A revolta foi reprimida e os soldados envolvidos foram removidos da unidade. A maioria foi transferida para a Marinha, embarcando para Montevidéu.

garantiram a liberdade aos soldados escravos na grande maioria dos casos, no Brasil, poucos escravos que participaram das forças patriotas a conseguiram. As regras posteriores de recrutamento restringiriam ainda mais a possibilidade de obter a liberdade, ao proibirem o próprio recrutamento.

Tal situação só mudaria com a eclosão do conflito conhecido como Guerra da Tríplice Aliança ou Guerra do Paraguai.

1.3 O RECRUTAMENTO DE LIBERTOS NA GUERRA DO PARAGUAI

1.3.1 EXPLICANDO A GUERRA

O século XIX foi, como aqui já visto, o tempo dos conflitos de emancipação nas Américas. Um período em que cada país recém-criado viveu as experiências de construção e consolidação de um Estado Nacional, com todas as implicações políticas, morais, sociais, econômicas e diplomáticas que tais processos acarretam. Nas análises historiográficas mais recentes sobre a Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870), este conflito aparece exatamente como resultado desses processos.³¹

Explicando os antecedentes da guerra, Doratioto recorda que o Brasil esforçava-se há algum tempo para dialogar e fechar acordos com o Uruguai, tentando resolver questões como a hostilidade sofrida por brasileiros em territórios uruguaios - que já acontecia há décadas - e a independência econômica que este outro país buscava.³² O historiador Vitor Izecksohn

³¹ A historiografia surgida logo após o conflito encontrava em Solano López o grande responsável pela guerra. López era comumente caracterizado pelos que escreviam na época, e, principalmente, por aqueles que deixaram suas memórias de guerra, como um ditador sanguinário, que precisava ser freado pelas forças civilizatórias do Império. Disseminaram tal visão os textos de Antonio Sena Madureira, Max Von Versen e do general Dionísio Cerqueira, por exemplo. Em meados do século XX, tal explicação passa a ser questionada por autores como León Pomer e Júlio José Chiavenatto, que, em resumo, acreditavam que o imperialismo capitalista inglês fizera com que o país britânico financiasse as operações aliadas no Paraguai, com o objetivo de dismantelar a política econômica fechada do país guarani. A partir da década de 1980, historiadores reviram novamente as causas do conflito e, numa perspectiva que aceitou a interferência de novos fatores e atores na dinâmica da guerra, a historiografia passou a reunir explicações originadas na conjuntura interna dos países envolvidos e também nas relações internacionais por eles traçadas na região do Prata até aquele momento. São expoentes desta terceira fase da historiografia autores como Ricardo Salles, Francisco Doratioto e Alfredo da Mota Menezes.

³² DORATIOTO, Francisco. *Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

também analisa tais negociações, mostrando como, em determinado momento, elas se tornaram mais tensas.

Com a ascensão do partido Blanco ao poder, em 1862, os conflitos entre brasileiros e uruguaios tornaram-se mais intensos. O partido adotou posição favorável a nacionalização das fronteiras, que implicava a taxaço dos brasileiros ali residentes e o controle de gado e escravos que circulavam entre os dois países. Tratava-se de proposta de governo que pretendia forçar o poder político do interior sobre a capital. Esse posicionamento intensificou as divergências internas com os adversários tradicionais (...).³³

O Paraguai, por sua vez, encontrava-se diplomaticamente próximo ao Uruguai desde que o governo argentino passara a apoiar o movimento de oposição colorado no Uruguai, causando o rompimento das relações entre este último país e Buenos Aires, em 1864. O governo uruguaio (blanco), por outro lado, mantinha alianças com os federalistas de Corrientes e Entre Rios, opositores do governo argentino.

Dentro desse contexto, portanto, Brasil e Argentina tentavam, em meados da década de 1860, acordos com o Uruguai sob a observação atenta do Paraguai. Mas as tentativas foram frustradas. Em resposta, o Brasil, assim como a Argentina, daria suporte à oposição uruguaia, cujo representante, Venâncio Flores, para o bem estar brasileiro, posteriormente assumiria o governo, extinguindo os problemas entre as duas nações, se não na prática, ao menos no nível da diplomacia, ao fazer acordos com ambos, incluindo, mais à frente, o Tratado da Tríplice Aliança. Ao longo de todo esse processo, o Paraguai preparava-se militarmente, tendo em vista a vontade de seu chefe máximo, Solano López, de aumentar a presença paraguaia na região do Prata.

Em suma, neste quadro internacional de tensão, configurado por alianças e desacordos e que envolvia não só aspectos políticos e de relações internacionais, mas também econômicos, como a livre navegação em determinados rios de regiões de fronteira, o Paraguai, que já vinha então se preparando, capturou, em 11 de novembro de 1864, o vapor mercante

³³ IZECKSOHN, Vitor. A guerra do Paraguai. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.) *O Brasil Imperial II: 1831 - 1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 392.

brasileiro Marquês de Olinda, com o governador da província do Mato Grosso a bordo. A tripulação foi detida em Assunção, capital paraguaia, e o episódio fez com que o Paraguai e o Império do Brasil rompessem relações. Navios brasileiros, a partir de então, foram proibidos de navegar no rio Paraguai. A justificativa para a atitude paraguaia era, de acordo com seu governo, o ressentimento diplomático em relação à ajuda que o Brasil forneceu aos colorados na invasão uruguaia e no cerco aos blancos. A ação paraguaia teria sido motivada pelo desrespeito do Império ao “equilíbrio de poder na bacia do Prata”.³⁴

E a ofensiva paraguaia não pararia por aí: ainda no final de 1864, tropas paraguaias atacaram regiões do Mato Grosso e, em 1865, do Rio Grande do Sul, iniciando uma guerra que duraria cerca de cinco anos (11 de novembro de 1864 a 1 de março de 1870). Argentina, Uruguai e Brasil formaram um trio de ajuda bélica e para ataque dos paraguaios – a Tríplice Aliança. Pode-se dizer, portanto, que os motivos para tal conflito estavam definidos e tornaram-se explícitos com a investida paraguaia.

A guerra era vista por diferentes ópticas: para Solano López era a oportunidade de colocar seu país como potência regional e ter acesso ao mar pelo porto de Montevideú, graças a uma aliança com os *blancos* uruguaios e os federalistas argentinos, representados por Urquiza; para Bartolomeu Mitré era a forma de consolidar o Estado centralizado argentino, eliminando os apoios externos aos federalistas, proporcionado pelos *blancos* e por Solano Lopez; para os *blancos*, o apoio militar paraguaio contra argentinos e brasileiros viabilizaria impedir que seus dois vizinhos continuassem a interferir no Uruguai; para o Império, a guerra contra o Paraguai não era esperada, nem desejada, mas iniciada, pensou-se que a vitória brasileira seria rápida e poria fim ao litígio fronteiriço entre os dois países e às ameaças à livre navegação, e permitiria depor Solano Lopez.³⁵

A guerra não foi breve. No primeiro ano, a ofensiva militar foi toda dos paraguaios. Somente em 1866 os aliados conseguiriam entrar no território paraguaio. Mais dois anos seriam necessários até que a Fortaleza de Humaitá,

³⁴ Idem, p.394.

³⁵ DORATIOTO, Francisco. *Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, pp. 95-96.

a grande proteção paraguaia, fosse vencida. No último ano de conflito, o esforço de guerra seria voltado para a caçada de Solano López. Sua morte, em 1º de março de 1870, selaria o desfecho do conflito.

Os ataques paraguaios desencadearam reações; batalhas e ocupações foram acontecendo e essas ações, por sua vez, obrigaram os envolvidos a voltarem seus esforços para tal logística de guerra. Planejamento, inteligência e estratégia de um lado; navios e armas do outro. Para uma guerra precisava-se de tudo isso. E para tudo isso, precisava-se de gente.

Quando do início das batalhas, o Brasil, embora vivendo o apogeu do Império³⁶, ainda não instigava em sua população o sentimento nacionalista que, depois, as grandes guerras do século XX fariam o mundo todo conhecer. Nação e nacionalismo foram noções que se desenvolveram ao longo do século XIX e que, no extenso país às vésperas da guerra da Tríplice Aliança, ainda constituíam concepções fracas e incipientes.³⁷ A guerra com o Paraguai mostrava, por exemplo, que a linha da fronteira poderia ser modificada, ou seja, que o desenho do Brasil poderia mudar; o território, tão importante para a construção de uma nação, estava por se definir.³⁸

E, diante da guerra, a nação em construção também daria por falta de outro importante elemento: uma força militar representativa e defensora do país.

1.3.2 O RECRUTAMENTO

Recrutar no Brasil do século XIX não era uma tarefa fácil. E, muito menos, organizada. Facilitada pelo imenso território brasileiro, a deserção era, por exemplo, um problema com o qual o Exército do Império tinha de lidar rotineiramente. A fuga era a forma mais comum de se evadir e os desertores normalmente contavam com a ajuda de outras pessoas para saírem de suas guarnições ou mesmo para se esconderem. Em um contexto no qual ainda não

³⁶ Ver SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército*. Rio de Janeiro: ed. Paz e Terra, 1990, p. 39.

³⁷ Ver HOBBSAWN, J. Eric. *Nações e Nacionalismo desde 1780*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

³⁸ PIMENTA, João Paulo G. *Estado e Nação no fim dos Impérios Ibéricos no Prata – 1808 a 1828*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2002, p. 56.

havia um “sentimento nacional” formado, as deserções não eram condenadas moralmente, sendo, pelo contrário, até incentivadas entre a população pobre livre. Era dentro desse grupo, principalmente, que o temor do recrutamento era maior.

Na manipulação de critérios de isenção, os ardis dos recrutáveis mostravam-se variados e inventivos. Declarações que alegavam idade insuficiente, doenças incuráveis, atividade profissional isenta, arrimo de família também abundavam, e nelas se afirmavam e negavam evidências, testemunhos e contra-evidências. Como último recurso, alguns desesperados recorriam à automutilação, evidência terrível e indiscutível.³⁹

Ao mesmo tempo em que existiam artifícios para escapar do alistamento, havia uma precariedade dos mecanismos de recrutamento. Fábio Mendes lembra que a impossibilidade do recrutamento advinha, principalmente, do fato de ser uma tarefa imprevisível e arbitrária. Arbitrariedade que podia ser explicada pelas relações de poder e redes de conhecimento que cercavam os agentes encarregados do recrutamento.

Não se podem compreender a dinâmica e os limites do recrutamento no Império sem tomar em conta que os agentes responsáveis pelas levas representam um dos principais obstáculos à sua efetividade. Em torno dos juízes de paz, da Guarda Nacional e de comissários especiais, agentes do recrutamento, irá se desenvolver o complexo jogo do fazer soldados. São eles os personagens decisivos da tradição local das levas, perseguindo uns e ocultando outros.⁴⁰

Na prática, Exército e Armada nacionais passaram a existir a partir da Independência do Brasil. O que não significou uma aparelhagem e organização burocrática imediatas de tais Forças. Mesmo na ocasião da declaração de guerra contra o Paraguai, as duas instituições ainda não estavam plenamente consolidadas.

³⁹ MENDES, Fabio Faria. Encargos, privilégios e direitos: o recrutamento militar no Brasil nos séculos XVIII e XIX. In: CASTRO, Celso, IZECKSOHN, Vitor e KRAAY, Hendrik (org.). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004, p. 127.

⁴⁰ Idem, p. 130.

Vitor Izecksohn mostra o quanto o serviço militar era considerado brutal durante grande parte do século XIX. O autor afirma que, durante esse tempo, acreditava-se que a atividade reunia apenas

(...) os indivíduos vistos como socialmente indesejáveis. Esse serviço possuía implicações penais, dado o caráter disciplinar de sua ação sobre indivíduos considerados desclassificados, apartando-os do restante da sociedade por longos períodos. Um deputado com larga experiência em assuntos militares resumiu bem a condição dos recrutas ao enfatizar que “... a maior desgraça em todo o universo é ser um recruta no Brasil. É realmente um castigo, um soldado comum é considerado como um escravo miserável”.⁴¹

O serviço militar, que ainda não era obrigatório, recaía sobre o grupo dos “pobres desprotegidos”, formado por “desocupados, migrantes, criminosos, órfãos e desempregados”.⁴² Escravos, como aqui já visto, estavam oficialmente de fora, conforme determinava decreto instituído em 1824. Apesar de em diferentes episódios da História brasileira eles terem participado de conflitos envolvendo, primeiramente, os interesses da Colônia e, depois, do Império, tal participação se dera de forma ilegal, em geral, através de fugas e raptos.

A precariedade militar brasileira foi um dos motivos alegados quando da criação da Guarda Nacional, logo no início do Período Regencial, em agosto de 1831. Em meio à eclosão de conflitos regionais, o corpo civil da Guarda foi proposto na tentativa de instaurar a ordem, contando, para isso, com uma aliança do governo com senhores de escravos e proprietários rurais. Na prática, eram esses grupos que utilizavam a Guarda Nacional para a resolução de conflitos locais.⁴³

Salles explica que tais corpos eram organizados pelas autoridades locais e a ela estavam subordinados. Apenas homens com renda superior a 200 mil réis podiam ingressar na Guarda Nacional. Seus membros não tinham, entretanto, a obrigação de participar efetivamente das ações, pois, para isso, podiam indicar um substituto.

⁴¹ IZECKSOHN, Vitor. A guerra do Paraguai. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.) *O Brasil Imperial II: 1831 - 1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 398.

⁴² *Ibidem*.

⁴³ SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército*. Rio de Janeiro: ed. Paz e Terra, 1990, p. 57.

Com a criação da Guarda Nacional, o contingente do Exército passaria a ser moldado a partir daquela instituição. Membros da Guarda eram, por exemplo, também responsáveis pelo recrutamento militar. As forças militares brasileiras encontravam-se, portanto, fragmentadas, sendo o Exército profissional, então, apenas um complemento da Guarda Nacional, por sua vez, subordinada ao Ministério da Justiça.⁴⁴

As necessidades da Guerra da Tríplice Aliança foram o motivo das primeiras alterações importantes na dinâmica do recrutamento. A notícia do ataque paraguaio ao território brasileiro pela província do Mato Grosso rapidamente se espalhou pela imprensa de todo o país. A resposta aos invasores deveria ser imediata, afinal a honra nacional – que começava a ganhar contornos mais definidos naquele momento – tinha sido ultrajada. Nascia ali, junto com a declaração de guerra, um “sentimento de patriotismo” entre os brasileiros.⁴⁵ E tal sentimento também seria responsável pelas mudanças no alistamento militar já no início do conflito. Nas palavras de Izecksohn,

(...) a dinâmica moderna do conflito contra o Paraguai imprimiu a necessidade de implementação de uma organização bélica nunca antes empreendida pelo governo imperial, obrigando-o a recrutar e armar homens em proporções elevadas, levando o Exército, temporariamente, a uma posição de destaque no cenário institucional.⁴⁶

Logo no início de 1865, o recrutamento ganharia um reforço. Em 7 de janeiro, um decreto criou os Corpos de Voluntários da Pátria. Numa tentativa de incentivar a população a se voluntariar, o Imperador D. Pedro II foi o primeiro a se alistar.

Os voluntários receberiam baixa logo que a guerra se encerrasse, o que, se acreditava naquela época, deveria acontecer dentro de um ano. Ao fim do conflito, cada voluntário seria transportado para onde quisesse. Além do soldo, a promessa era de que receberiam 300 réis diariamente e mais 300 mil réis na

⁴⁴ Ibidem.

⁴⁵ IZECKSOHN, Vitor. A guerra do Paraguai. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.) *O Brasil Imperial II: 1831 - 1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 397.

⁴⁶ IZECKSOHN, Vitor. *O cerne da discórdia: a Guerra do Paraguai e o Núcleo Profissional do Exército*. Rio de Janeiro: E-papers, 2002. p. 74.

ocasião de baixa. Também poderiam ser alocados em empregos públicos, tendo direito a pensões ou a uma parte do soldo, se feridos em combate. No caso de morte, uma pensão de veterano reformado deveria ser dada à família. Por fim, o decreto prometia ainda a distribuição de terras em colônias militares ou agrícolas.⁴⁷

O impulso de defesa da pátria, somado às garantias estabelecidas no decreto de voluntariado, atraíram muitos brasileiros, prontos a combater o inimigo por seu país. Ainda em janeiro de 1865, no dia 21, um outro decreto convocou 14.796 guardas nacionais.⁴⁸ Houve resistência por parte dos membros aristocráticos da Guarda. Intensificava-se ali a prática de encaminhar substitutos para a guerra. Entre os substitutos estavam escravos, encaminhados para o combate no lugar, muitas vezes, de filhos de proprietários locais.⁴⁹

Ao ímpeto inicial de voluntariado também aderiram companhias de Pernambuco e Bahia formadas apenas por soldados negros e pardos. No caso da Bahia, província na qual, já sabemos, o recrutamento de crioulos, pardos e cabras havia ocorrido em outras ocasiões, o oficial Quirino Antonio do Espírito Santo propôs a criação de batalhões negros, chamados de Companhias de Zuavos. Onze companhias foram formadas entre os anos de 1865 e 1866. Kraay afirma que os veteranos da guerra da Independência tiveram um papel importante no recrutamento desses voluntários.⁵⁰

Pode-se dizer que os 635 praças das Companhias Zuavas apresentaram-se obedecendo ao chamado do decreto de voluntariado, mas contrariando os membros da Guarda Nacional baiana, que haviam abolido milícias de homens pardos e negros livres e viam com desconfiança a participação dos mesmos no Exército.⁵¹

No estudo sobre os Batalhões Zuavos, Hendrik Kraay encontrou artesãos, marceneiros, carpinteiros, administradores, entre outros. O

⁴⁷ SOARES, Rodrigo Goyena. *Expectativa e frustração – história dos veteranos da Guerra do Paraguai*. Dissertação (mestrado). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2014, pp. 22-23.

⁴⁸ BRITO, Edilson Pereira. *Cidadania, Escravidão e Recrutamento militar na província do Paraná (1864-1870)*. Primeiro Seminário Nacional Sociologia & Política UFPR, 2009, p. 3

⁴⁹ Idem, p. 9.

⁵⁰ KRAAY, Hendrik. *Os companheiros de Dom Obá – Os Zuavos baianos e outras companhias negras na Guerra do Paraguai*. Salvador. Afro-Ásia n 46. 2012.

⁵¹ Idem, p. 132.

historiador destaca ainda que a “identidade racial” era um dos motivos mais fortes de mobilização para aquelas companhias. Como nos conflitos de Independência, na mobilização baiana de 1865 Kraay também identificou indícios de recrutamento escravo forçado - e ilegal, visto que a condição de livre era necessária ao alistamento.

As Companhias Zuavas foram consideradas “anexas” aos Corpos de Voluntários da Pátria. Depois de zarparem de Salvador, seus membros passaram pelo Rio de Janeiro, seguindo em direção ao Sul. Os homens da primeira e segunda companhias acabaram lotados na Armada. Outros foram mandados para o serviço em hospitais de campanha. Alguns batalhões acabaram sendo dissolvidos. Em fins de 1866, os Zuavos já se encontravam divididos em diferentes frentes de batalha. Um sinal do fim das companhias voluntárias negras.

A organização das companhias de sapadores no início de 1867, bem como a indicação de Felipe José da Exaltação Maniva para organizar uma companhia “Henrique Dias” no Recife, em meados desse ano, foram as últimas tentativas de recrutar companhias racialmente segregadas para a Guerra do Paraguai. A essa altura, o Império precisava não mais de companhias avulsas, mas de recrutas para batalhões existentes.⁵²

A derrota na Batalha de Curupaiti, em fins de 1866, marcaria novas mudanças nos rumos do recrutamento para a Guerra do Paraguai. Até então, as forças paraguaias se mostravam resistentes e ofensivas. Por outro lado, as tropas brasileiras formadas, em maioria, por homens que nunca tinham vivido uma guerra, sofriam para se organizar no campo de batalha. Ao mesmo tempo, os ânimos dos brasileiros para a guerra estavam arrefecendo, dois anos após o início do conflito. A esperança de uma resolução rápida da guerra estava desaparecendo, deixando o alistamento cada vez mais difícil:

Analisando a documentação oficial e os jornais da época, percebe-se o quanto o esforço de recrutamento para o conflito promove tensão nas estruturas sociais locais. A situação relatada nas fontes é dramática: fugas, brigas, agressões,

⁵² Idem, p. 27.

ataques a escoltas e cadeias, mutilações, casamentos relâmpago, choque entre poderes e grupos políticos locais, preocupação com a designação de trabalhadores para a guerra, entre outros elementos, expunham as dificuldades apresentadas pela mobilização e o temor das autoridades locais de que ela resultasse em invasão irreversível do governo imperial nos negócios das localidades. Esses conflitos não eram novidade, dado o desprestígio do recrutamento.⁵³

A euforia do início da guerra cedeu espaço à descrença no recrutamento, exatamente em um momento em que mais homens eram necessários ao avanço dos aliados em direção ao território paraguaio. Para solucionar o problema da desarticulação do Exército aliado e da consequente má repercussão de suas ações, a proposta foi a indicação de Caxias para o posto de comandante-em-chefe das forças brasileiras.⁵⁴ Para a necessidade crescente de mais soldados, a solução encontrada seria mais audaciosa e polêmica: a libertação de escravos por todo o território brasileiro.

1.3.3 O CONSELHO DE ESTADO E A COMPRA DE ESCRAVOS

Em 28 de outubro de 1866, o Imperador enviou ao Conselho de Estado três quesitos para consulta. A primeira indagação era a de se, caso continuasse a guerra, seria “conveniente lançar mão da alforria de escravos para aumentar o número de soldados do Exército”. Relacionadas a essa primeira questão, as outras duas queriam apurar quais escravos seriam “preferíveis para o fim de que trata o primeiro quesito, os da Nação, os das Ordens Religiosas ou os de particulares” e, enfim, “como realizar essa medida”.⁵⁵

As perguntas do Imperador refletiam as preocupações com aquele momento da guerra. A crescente insatisfação da população com o recrutamento estava presente nas páginas dos jornais, diariamente, em todo

⁵³ IZECKSOHN, Vitor. A guerra do Paraguai. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.) *O Brasil Imperial II: 1831 - 1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 402.

⁵⁴ Caxias assumiu o posto de comandante-em-chefe das forças brasileiras em 10 de outubro de 1866.

⁵⁵ *Atas do Conselho de Estado*. 5 de novembro de 1866. Disponível em: www.senado.gov.br. Acesso em: 10/02/2015.

país. As tentativas de forçar integrantes da Guarda Nacional a irem para os campos de batalha provocaram sucessivas reações. Segundo Doratioto, em novembro de 1866, a “Legação portuguesa no Rio de Janeiro relatava que o recrutamento para o Exército produzia poucos resultados, apesar das exortações das autoridades e, mesmo, do clero, o qual vinha fazendo um apelo ao patriotismo dos cidadãos”.⁵⁶

A situação do Império estava se complicando. As dívidas cresceram com as operações dos dois primeiros anos de guerra e a expectativa era de que batalhas muito importantes ainda estavam por vir. E, para tais confrontos, eram necessários mais e mais soldados. Em 1866, o Paraguai havia promovido a emancipação em massa de seus escravos para participarem da guerra.⁵⁷ Poderia o Império do Brasil fazer o mesmo?

O dispositivo da substituição dos guardas nacionais por libertos teve como objetivo atender a duas demandas. Primeiramente, à necessidade de enviar novos contingentes à guerra. Em segundo lugar, possibilitava a determinadas classes ou segmentos sociais ausentarem-se da convocação para o cumprimento de deveres pátrios. Como desdobramento, a substituição direcionou a ação do recrutamento ao plantel de escravos disponível. Se, num primeiro momento, o escravo aparecia esporadicamente como substituto do guarda nacional convocado, depois passou a fazer parte do contingente necessário ao Exército e à Marinha. Cabia ao Império, então, comprar escravos a preço de mercado para atender às necessidades da guerra.⁵⁸

Para Antônio Paulino Limpo de Abreu, primeiro a votar na sessão de 5 de novembro que discutiu o assunto, o Brasil poderia sim lançar mão da libertação de escravos para incrementar as fileiras do seu Exército. Nos cálculos do Visconde de Abaeté, 10% da soma dos escravos que o país possuía (número que ele estabelecia em 24.412), até então, seriam suficientes para reforçar as forças militares. Mas, o conselheiro fez a ressalva, tal processo de manumissão deveria ser realizado “com discernimento e prudência”. Antes de qualquer atitude impositiva, o Estado deveria tentar incentivar o

⁵⁶ DORATIOTO, Francisco. *Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 270.

⁵⁷ Idem, p. 229.

⁵⁸ SOUSA, Jorge Prata de. *Escravidão ou morte: os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro: Mauad, ADESA, 1996. p. 63.

oferecimento voluntário de escravos para criação de Batalhões de Libertos da Nação, mediante indenização. Assim, “evitar-se-ia qualquer pretexto para resistências e perturbações de ordem pública na execução de um decreto obrigatório”.⁵⁹

Como Antônio Paulino, o conselheiro José Antonio Pimenta Bueno também alertava para a necessidade de prudência. Ele via no recrutamento de libertos uma forma de já se começar “a proceder à emancipação”. Nesse ponto, Pimenta Bueno se distanciava da maioria dos membros do Conselho, que constantemente se mostravam temerosos a respeito das relações que pudessem ser tecidas entre a libertação de escravos para a guerra e a abolição da escravidão. Em sua argumentação, Pimenta Bueno afirmava ainda que não sendo a sociedade brasileira homogênea, era “preferível poupar a classe mais civilizada e mais moralizada” do recrutamento, e “não a outra”, que podia até “ser perigosa”.

O recurso da indenização dos particulares também foi apresentado pelo conselheiro Bueno como condição para o sucesso da medida. Essa seria a forma de garantir o direito de propriedade. Ainda na sua opinião, para que os cofres públicos não fossem tão onerados, a libertação de escravos em troca de títulos de isenção do serviço militar deveria ser incentivada, poupando, desta forma, muitos filhos de proprietários rurais de irem para o conflito.

Outro ponto debatido pelo conselheiro foi a possibilidade de utilização de estrangeiros como alternativa no reforço das tropas militares brasileiras. Pimenta Bueno era contrário à ideia. Para ele, tal processo de alistamento seria demorado e só valeria a pena no caso de estrangeiros já residentes no Império. Ao abordar essa possibilidade de contratação de estrangeiros, outro conselheiro, José Thomas Nabuco de Araújo, lembrou que tal medida também poderia ser impopular e ainda poderia trazer problemas como a indisciplina e a infidelidade dos recrutados.

Se existia a desconfiança no alistamento de estrangeiros, em alguns membros do Conselho esta ainda era pequena perto da desconfiança quanto à utilização de libertos como soldados. Durante a sessão, Francisco Jê Acaiaba

⁵⁹ *Atas do Conselho de Estado*. 5 de novembro de 1866. Disponível em: www.senado.gov.br. Acesso em: 10/02/2015.

de Montezuma, o Visconde de Jequitinhonha, deixou claro que achava a presença de estrangeiros no Exército brasileiro preferível à presença de libertos. Jequitinhonha classificou a proposta de manumissão de escravos para guerra como “impolítica, indecorosa, ineficaz e muito onerosa aos cofres públicos”. Opinião que era compartilhada pelo Visconde de Itaboraí. Em seu voto, Joaquim Rodrigues Torres afirmou que alforriar naqueles moldes seria uma medida “estéril e completamente ineficaz, ou para deixar de sê-lo, se tornará nimamente onerosa ao Tesouro Público”.⁶⁰

Votaram ainda contra a proposta de manumissão dos libertos Pedro de Araújo Lima, o Marquês de Olinda e os conselheiros José Maria da Silva Paranhos e Francisco de Salles Torres Homem.

Embora não estivesse presente à sessão, o Marquês de Olinda foi incisivo em seu voto, encaminhado por escrito ao Conselho: “(...) a medida tomada em geral não só há de perturbar a paz das famílias, como há de causar graves transtornos à principal das nossas indústrias, a agricultura”.

O argumento de que faltariam braços para a agricultura foi recorrente ao longo da discussão. O conselheiro Nabuco de Araújo, que defendia o engajamento dos alforriados, propôs que tais homens viessem preferencialmente de locais onde pudessem ser substituídos por braços livres.

Outro ponto recorrente na discussão era a segurança pública. Questão esta que quase sempre aparecia atrelada ao medo de movimentações dos escravos em prol da emancipação a partir do momento em que o governo propusesse uma medida para libertá-los, mesmo que tal medida estivesse vinculada à atuação na guerra. Sobre a contradição existente em libertar os escravos para incremento do Exército permanecendo um país escravista, expôs o Visconde de Itaboraí:

Chamar os escravos a defender com os homens livres a integridade do Império, e a vingar os ultrajes recebidos de uma pequena República é confessarmos de modo mais autêntico e solene perante o mundo civilizado que somos impotentes para, sem auxílio de nossos escravos, defendermo-nos como nação; e desde então me parece impossível acharem-se razões que possam justificar o fato de continuarmos a conservá-los deserdados de seus direitos de homens, e das vantagens da

⁶⁰ Idem.

vida civil; seria em sua humilde opinião o passo mais adiantado e mais decisivo para a próxima e rápida emancipação.⁶¹

Para José Maria da Silva Paranhos, se aprovada, a alforria dos escravos em razão da guerra poderia excitar “ideias de abolição” entre a população escrava. Além disso, completava o conselheiro, a presença de libertos seria “um elemento perigoso no teatro de operações”. Paranhos estranhava o fato de voluntários da pátria e guardas nacionais terem de conviver, em combate, com indivíduos que “ainda ontem eram escravos”. A resposta do conselheiro para o primeiro quesito da consulta imperial tendia para um “não” e sua proposta era a de que, antes de alforriar escravos de particulares, o governo insistisse no recrutamento de guardas nacionais, conforme previa a legislação existente.

Ao votar pela não adoção da prática de alforrias, o conselheiro Torres Homem foi enfático: os “inconvenientes” da medida eram “muito maiores que as vantagens”. Seu principal argumento era o de que a manumissão seria rapidamente relacionada à questão da emancipação pelo povo brasileiro. Na opinião do conselheiro, as alforrias para alistamento de substitutos que já vinham acontecendo não poderiam ser tomadas como parâmetro, já que se tratava de “fatos isolados”, que estavam longe de serem comparados a uma intervenção direta do governo no sentido de libertar escravos. Para Homem, mesmo diante da urgência da necessidade de soldados, o melhor era libertar, se fosse o caso, apenas os escravos da nação e de ordens religiosas.

Os argumentos mais entusiasmados em favor da alforria presentes na ata da sessão estão reunidos no voto do conselheiro José Thomas Nabuco de Araújo. Em sua fala, Nabuco de Araújo enfatizou a urgência de se reforçar o Exército, visto que o estado da guerra era “deplorável”. Salientando a cautela com que o assunto devia ser tratado no que se referia aos escravos que trabalhavam na agricultura, o conselheiro afirmava que o recurso aos escravos era o que restava ao governo brasileiro, que deveria se esforçar principalmente para recrutar aqueles que viviam nas capitais. Nabuco destacava o aspecto que considerava mais positivo daquele recrutamento: a concessão da cidadania aos libertos alistados.

⁶¹ Idem.

(...) os escravos comprados ficam libertos, e por consequência cidadãos antes de serem soldados: são cidadãos soldados. É a Constituição do Império que faz o liberto cidadão, e se não há desonra em que ele concorra com seu voto para constituir o poder político, porque haverá em ser ele soldado, em defender a Pátria que o libertou, e à qual ele pertence? Assim ao mesmo tempo e pelo mesmo ato se faz um grande serviço a emancipação, que é causa da civilização, e outro grande serviço à guerra que é a causa nacional: assim adquirem-se soldados devotados pelo reconhecimento da liberdade, disciplinados por seu hábito de obedecer.⁶²

O conselheiro insistia também no argumento de que a despesa com a compra de soldados ainda seria menor que aquela que se teria com uma guerra prolongada. Assim sendo, confirma seu posicionamento de respeito ao direito de propriedade: para Nabuco de Araújo as ordens religiosas e os particulares deveriam ser devidamente indenizados. Para que o processo das alforrias ocorresse de forma mais ágil, ele sugeria que o governo publicasse editais, convidando os senhores para a venda.

E, de fato, as vendas de escravos para o governo aconteceram. No dia seguinte à sessão, 6 de novembro de 1866, o decreto 3.725 concedeu liberdade gratuita aos escravos de nação que pudessem servir ao Exército. Caso tais escravos fossem casados, o benefício se estenderia a suas esposas.⁶³

O decreto acabou abrindo espaço também para que os senhores que achassem vantajosa a venda de seus escravos e aceitassem a proposta do governo, procedessem a negociação.

Após consultar os membros do Conselho de Estado, foi decidido, por pequena margem, que o governo encorajaria o alistamento seletivo, isto é, libertando-se primeiro os escravos da Nação e, posteriormente, encorajando-se a libertação dos escravos de conventos e Ordens Religiosas. Numa terceira etapa, o governo estimularia a venda de escravos particulares, no que poderia ter sido um processo mais agressivo de libertação dos escravos para posterior integração ao Exército. O que alguns conselheiros esperavam é que um número

⁶² Idem.

⁶³ Idem.

significativo de escravos pudesse ser libertado e integrado ao Exército, ajudando a repor as fileiras. Talvez, por essa mesma razão, as alforrias foram condicionadas à vontade dos senhores e não às necessidades do Estado.⁶⁴

No ano de 1867, novas tropas se juntariam aos aliados na empreitada de vencer o Paraguai. Nessas tropas estavam libertos de diferentes províncias brasileiras. Homens que, repentinamente, ganharam suas cartas de alforria, uniformes e a missão de defender a pátria que até muito pouco tempo lhes negava a cidadania.

1.3.4 LIBERTOS PARA A GUERRA

Não se sabe ao certo o número de alforriados que participaram das forças brasileiras na Guerra do Paraguai. Para Salles, o contingente de libertos não teria ultrapassado, em nenhum momento do conflito, 10% do número total de participantes, que, ele calcula, esteve entre 130 e 150 mil.⁶⁵ Para o general Paulo Duarte de Queiroz, os libertos, somados aos recrutados, formaram um grupo de 8.489 homens⁶⁶. Já o historiador Robert Conrad calcula em 20.000 o contingente formado por libertos e suas esposas.⁶⁷

Ricardo Salles e Jorge Prata de Sousa, dois historiadores que se debruçaram sobre a participação de libertos no conflito, utilizaram documentos do Ministério da Guerra na tentativa de definir os números que caracterizaram tal recrutamento. Em relatório de 1868, um “Mapa dos Libertos que tem assentado praça desde o começo da guerra” apresenta as somas de 287 ex-escravos de nação, 67 da Casa Imperial, 753 gratuitos, 95 de conventos, 1806 da “conta do governo” e mais 889 substitutos.⁶⁸

⁶⁴ IZECKSOHN, Vitor. A guerra do Paraguai. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.) *O Brasil Imperial II: 1831 - 1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 405.

⁶⁵ SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército*. Rio de Janeiro: ed. Paz e Terra, 1990, p. 66.

⁶⁶ Idem, p. 65.

⁶⁷ CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravidão no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. p. 96.

⁶⁸ Ver SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército*. Rio de Janeiro: ed. Paz e Terra, 1990, p. 65. e SOUSA, Jorge Prata de. *Escravidão ou morte: os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro: Mauad, ADESA, 1996, p. 81.

O artifício da substituição era utilizado desde o início da guerra. Na maior parte das vezes, livrava membros da Guarda Nacional e familiares de autoridades, grandes negociantes e proprietários rurais poderosos de participarem do combate.

A categoria “gratuitos”, segundo Salles, reunia aqueles escravos espontaneamente cedidos por seus donos “como ato patriótico ao esforço de guerra”⁶⁹. Os da Nação e da Casa Imperial também não eram onerosos ao aparato da guerra, assim como uma parte daqueles de ordens religiosas.

Os escravos “da conta do governo” eram o alvo das discussões mais acirradas acerca do recrutamento de libertos. Esses eram os escravos comprados de particulares pelo governo. Tomando como exemplo o mapa de 1868, esse grupo representaria cerca de 46% do total dos libertos recrutados até aquele ano.

A adesão dos proprietários de escravos à proposta de compra do governo é alvo de controvérsias. Desde 1850 estava proibido o tráfico de africanos, o que fizera com que a carência de braços escravos para as lavouras fosse recorrente. Tirar escravos das fazendas para os campos de batalha em um país cuja economia estava majoritariamente baseada na produção rural era, no mínimo, um motivo de preocupação para muitos desses senhores.

A falta de cooperação mais efetiva dos fazendeiros e outros senhores pode ser atribuída à crise do trabalho escravo. Mesmo levando-se em consideração as circunstâncias difíceis por que passava a agricultura, porém, sua cooperação ficou muito abaixo do que esperavam as autoridades estatais. Sobretudo a dificuldade para obter novos recrutas mediante a libertação de escravos demonstra a fraqueza do Estado Imperial para extrair recursos dos setores privados, mesmo em tempo de crise internacional.⁷⁰

Izecksohn sinaliza o quanto o “desprendimento” dos senhores de escravos em favor da causa da guerra é questionável em tempos de escassez

⁶⁹ SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército*. Rio de Janeiro: ed. Paz e Terra, 1990, p. 67.

⁷⁰ IZECKSOHN, Vitor. A guerra do Paraguai. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.) *O Brasil Imperial II: 1831 - 1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 406.

de trabalhadores para as lavouras. Mas, relutando ou não, o fato é que senhores de escravos e outros brasileiros acabaram abrindo mão de seus escravos ou de parte deles. As motivações das vendas para o governo, no entanto, ainda permanecem nebulosas. Essas pessoas teriam negociado seus escravos para a guerra em prol da honra nacional? Ou procederam apenas mais algumas lucrativas negociações dentro do já existente sistema da escravidão? Teriam os senhores aproveitado a ocasião para se livrarem de escravos indesejados? Ou realmente escolheram enfrentar as consequências de se livrarem daqueles que promoviam, no fim, suas rendas?

Essas são algumas das questões em aberto quando o assunto é a compra de escravos pelo Império para que participassem da Guerra do Paraguai. Pouco se sabe sobre quem eram tais libertos, quais atividades estavam acostumados a exercer quando escravos ou de onde vinham. Começar a elucidar algumas dessas questões é o objetivo principal deste trabalho.

Nossa proposta é levantar tais dados a partir de documentos relativos às vendas de escravos ocorridas ao longo do conflito que estão depositados no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. A ideia é começar a desvendar a trajetória dos que foram libertados para a guerra a partir de recibos de venda, testamentos, inventários e assentos de batismo.

Começamos então pela tentativa de entender o que tais documentos têm a nos mostrar.

2. O RECRUTAMENTO DE LIBERTOS NA PROVÍNCIA DA BAHIA

A Coleção *Documentos Navais* está depositada no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Ela reúne milhares de registros sobre a história da Marinha brasileira nos séculos XVIII e XIX e foi doada ao IHGB no início do século XX. No entanto, apenas recentemente alguns de seus documentos foram abertos à pesquisa, depois de serem catalogados pela equipe do Instituto. Dentre eles, estão documentos que remontam à Guerra do Paraguai.

Tais manuscritos se referem a diferentes aspectos do conflito. São registros, entre outros, da movimentação de embarcações; de suas tripulações e suas cargas; da compra de equipamentos, fardas e mantimentos; da rotina dos hospitais de campanha; das comunicações entre o oficialato e as autoridades do Império; do recrutamento, de assentamentos e de baixas.

Esta pesquisa tem como fontes principais os documentos da referida coleção que dizem respeito à compra de escravos pelo governo para participação no conflito. Em específico, às negociações ocorridas na província da Bahia, nos anos de 1867 e 1868. Sobre tal tema, o acervo reúne diferentes tipos de documentos: avisos, ofícios, recibos de venda, testamentos, inventários, declarações de polícia e assentos de batismo. Mesmo considerando a complexidade e a amplitude de todo o corpo documental, esta pesquisa se debruça, especialmente, sobre o que aqui denominamos “recibos de venda”: declarações feitas pelos proprietários dos escravos, ou seus procuradores, no momento da venda, contendo dados do cativo, o valor da transação e, ao mesmo tempo, concedendo liberdade ao escravo, possibilitando, assim, que o mesmo seguisse para a guerra.

Foram encontrados, transcritos e trabalhados um total de 650 documentos. Dentre eles, estão 434 recibos de vendas ocorridas na Bahia, no período compreendido entre junho de 1867 e julho de 1868. Número de registros que, de antemão, já questiona informação contida no “Mappa da força que cada uma das Províncias do Imperio concorreu para a guerra do Paraguay”, publicado em relatório do Ministério da Guerra, em 1872.⁷¹ O mapa

⁷¹ KRAAY, Hendrik. *Slavery, citizenship and military service in Brazil's mobilization for the Paraguayan War*. Slavery and Abolition. 2008, p. 231.

(Tabela 1) mostra que apenas 218 escravos foram libertados na Bahia, mediante a compensação de seus senhores, para o serviço na guerra. Os documentos analisados na presente pesquisa apontam, no entanto, para quase o dobro deste número. E, vale ressaltar, não necessariamente está depositada no IHGB a totalidade da documentação sobre a matéria.

Tabela 1

TABLE 1
ENLISTMENTS IN THE LAND FORCES FROM BAHIA, RIO DE JANEIRO, AND ALL BRAZIL
DURING THE PARAGUAYAN WAR, BY PRE-SERVICE STATUS OF RECRUIT AND TYPE OF
RECRUITMENT

	Bahia		Rio de Janeiro (City)		Brazil	
	No.	%	No.	%	No.	%
<i>Free Men</i>						
Voluntários da Pátria	7,764	51.7	6,231	67.2	37,438	43.1
Designated National Guardsmen	5,312	35.4	1,851	20.0	31,198	35.9
Regular Army Soldiers	1,861	12.4	1,170	12.6	17,465	20.1
Substitutions by Free Men	88	0.6	16	0.2	794	0.9
Total Free Men	15,025	100.1	9,268	100.0	86,895	100.0
<i>Slaves Freed for the War</i>						
Donations from Private Owners	12	5.0	630	28.7	799	20.0
Substitutions by Slaves	0		238	10.8	948	23.7
Government Allocations:						
Government-Owned	0		274	12.5	287	6.9
Imperial Household	0		67	3.1	67	1.7
Convents/Monasteries	12	5.0	27	1.2	95	2.4
Compensated Emancipations	218	90.1	960	43.7	1,807	45.1
Total Slaves Freed	242	100.1	2,196	100.0	4,003	99.8
<i>Total Mobilization</i>						
Free Men	15,025	98.4	9,258	80.8	86,895	95.6
Slaves Freed	242	1.6	2,196	19.2	4,003	4.4
Total	15,267	100.0	11,464	100.0	90,898	100.0

Source: 'Mappa da força com que cada uma das Províncias do Imperio concorreu para a guerra do Paraguay ...', Brazil, Minister of War, *Relatório*, 1872.

A exemplo do que aconteceu em outras províncias, na Bahia, a libertação de escravos comprados de seus senhores pelo governo imperial não foi a única forma de inserção dos cativos nos campos de batalha. No entanto, é possível observar, na tabela de 1872, que a compra de escravos aparece como a principal fonte de recrutas libertos.

Em trabalho sobre a mobilização baiana para a Guerra do Paraguai, Marcelo Santos Rodrigues afirma que a substituição de convocados por escravos, uma outra forma de admissão dos cativos, não foi, por exemplo, uma prática comum naquela província.

A substituição do recrutado ou designado para a guerra, por um escravo, foi cedendo lugar ao pagamento, conforme a lei, de uma taxa de 600 mil reis, o que tornava menos dispendioso, devido ao preço com que era o escravo negociado no mercado. Jorge José do Sacramento, que tendo sido recrutado para servir no Exército e, já tendo jurado bandeira, ofereceu, em substituição de sua pessoa, a quantia de 600\$000, na forma da lei, a fim de que ficasse isento do serviço militar, alegando não poder deixar ao desamparo as irmãs órfãs. Martiniano Chaves, remetido para ter praça no Batalhão de Caçadores, através de seu procurador, o conselheiro João de Azevedo Chaves, também recolheu ao Tesouro Nacional a quantia de 600 mil réis marcados a fim de ficar isento do serviço do Exército.⁷²

A ausência de substitutos escravos na Bahia fica nítida na tabela acima, apresentada e analisada pelo historiador Hendrik Kraay: pelo relatório, simplesmente não existiriam substitutos escravos na província. Nas pesquisas de Kraay em arquivos baianos, apenas um caso de substituição foi encontrado, uma ocasião na qual o escravo foi apresentado para substituir soldado que já se encontrava na guerra. Kraay presume que o pedido foi negado.⁷³

A explicação para as poucas (questionando o número das pesquisas de Kraay) ou para nenhuma (aceitando o mapa do Ministério da Guerra) substituição por escravos na Bahia, segundo o autor, seria a tentativa dos proprietários locais evitarem prejuízo:

Prospective army soldiers (either free men or freedmen) could voluntarily enlist for a six-year term; impressed recruits (who would serve for nine years) enjoyed, until September 1867, the right to exempt themselves from service by presenting a substitute or paying 600\$000. Given that a slave healthy enough to pass an army physical examination cost substantially more, army recruits had no reason to offer slaves to go in their

⁷² RODRIGUES, Marcelo Santos. *Os (In)voluntários da pátria na Guerra do Paraguai*. Dissertação (mestrado). Universidade Federal da Bahia, 2001, p. 115.

⁷³ KRAAY, Hendrik. *Slavery, citizenship and military service in Brazil's mobilization for the Paraguayan War*. Slavery and Abolition. 2008, p. 232.

stead and pay the cash requirement. It made more sense to sell a slave and pay the cash requirement.⁷⁴

Escravos também foram oferecidos pelas ordens religiosas baianas. Marcelo Rodrigues encontrou, em registros do Arquivo Público do Estado da Bahia, a doação de cinco escravos, feita em 1º de março de 1867, pelo abade geral da Congregação de São Bento, o frei Manuel de São Caetano Pinto. O Convento do Desterro também fez doações de cativos, bem como o Convento do Carmo. O autor frisa, porém, que o ímpeto das doações de ordens religiosas não foi seguido pelos proprietários de escravos baianos: o pesquisador encontrou apenas cinco casos de doações por particulares no ano de 1867.⁷⁵

As doações, concordam Hendrik Kraay e Ricardo Salles, teriam sido mais recorrentes no início do conflito. A pressão para que proprietários mostrassem seu patriotismo quando da declaração de guerra fez com que alguns realmente abrissem mão de seus escravos para que fossem aos campos de batalha. No entanto, poucos foram os casos de doação na província da Bahia. Considerando o mapa de 1872, temos um total de doze escravos doados por senhores e mais doze doados por conventos e monastérios da província.

Kraay afirma ter encontrado registros de oito dos doze supostos casos de doações por particulares que constam no relatório de 1872. O autor lembra que a maioria das doações de cativos para a guerra aconteceu no Rio de Janeiro, o que sugere que a pressão para tal contribuição tenha sido maior na capital.⁷⁶ Dos 650 documentos transcritos para esta pesquisa, dez se referem a doações de escravos para a guerra. Todas as doações localizadas ocorreram na Corte, o que corrobora a conclusão de Kraay.

Sobre a participação de escravos vindos da Bahia na guerra, Salles mostra não terem sido os cativos, na verdade, a maioria do contingente mobilizado pela província. De fato, a Bahia foi a “segunda província a mais contribuir em termos de soldados para a guerra”, no entanto, considerando que

⁷⁴ Idem, pp. 232-233.

⁷⁵ RODRIGUES, Marcelo Santos. *Os (In)voluntários da pátria na Guerra do Paraguai*. Dissertação (mestrado). Universidade Federal da Bahia, 2001, p. 112.

⁷⁶ KRAAY, Hendrik. *Slavery, citizenship and military service in Brazil's mobilization for the Paraguayan War*. Slavery and Abolition. 2008, p. 232.

os escravos representavam apenas cerca de 13% da população baiana à época, o autor chega à conclusão de que a população livre formaria o “grande contingente populacional disponível para o recrutamento”.⁷⁷ O contexto econômico baiano de meados do século XIX também poderia justificar a minoria escrava dentre os recrutados: a província, que então se tornara fornecedora de cativos para a região sudeste, não poderia abrir mão tão facilmente de seus escravos diante da escassez de braços para a lavoura, também provocada pelo fim do tráfico africano.

2.1 A MOBILIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO

2.1.1 A BAHIA EM MEADOS DO SÉCULO XIX

O censo de 1872, divulgado dois anos após o fim da Guerra do Paraguai, estabeleceu o número de 1.379.616 habitantes para a Bahia. Em todo o Império, também concluiu o levantamento, eram 10.112.000 habitantes. Estavam concentrados naquela província, portanto, cerca de 13% da população brasileira. A porcentagem de escravos dentro da Bahia, ainda de acordo com o censo, era de cerca de 13% (167.824).⁷⁸

Apesar de os dados terem sido disponibilizados após o período do recorte temporal desta pesquisa, eles revelam um pouco da Bahia que viu milhares de seus habitantes, entre livres e libertos, zarparem para o conflito no sul do país. Uma sociedade que recebeu, em seus portos, durante os períodos colonial e imperial, escravos vindos da África para seus engenhos, suas roças, suas ruas ou para encaminhá-los ao interior do país.⁷⁹ E que, ao longo do século XIX, principalmente após 1850, viu o número de escravos diminuindo, enquanto viu aumentar o número de homens livres.

A proibição do tráfico de africanos para o Brasil, em 1850, foi, sem dúvida, um dos fatores que provocaram a queda do número de escravos na Bahia, bem como em outras províncias, cujos produtos agrícolas haviam saído

⁷⁷ SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército*. Rio de Janeiro: ed. Paz e Terra, 1990, p. 72.

⁷⁸ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003, p. 64.

⁷⁹ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: HUCITEC; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978.

do topo da lista de exportações brasileiras. O crescimento da produção cafeeira demandava trabalhadores, homens que antes estavam empregados no cultivo da cana-de-açúcar, do fumo e da mandioca, por exemplo.

Assim, o fim do tráfico atlântico de 1850, o subsequente crescimento da produção cafeeira nesse século e a alta nos preços dos escravos acarretaram uma acentuada transferência de cativos de todas as partes do Império para as regiões cafeeiras. Tal processo intensificou-se após 1850. Embora sempre houvesse existido um tráfico interno, com o fechamento do tráfico atlântico em meados do século desenvolveu-se um tráfico interprovincial e intrarregional, intensificado nas duas décadas seguintes, resultando em marcantes alterações na distribuição da população escrava no Brasil.⁸⁰

Antes da consolidação do café enquanto principal produto de exportação brasileiro, a produção de açúcar, que fez centenas de engenhos se estabelecerem na região do Recôncavo Baiano e arredores, conheceu certo impulso, a partir da crise da produção concorrente haitiana. No final do século XVIII, a produção de açúcar no Haiti entrou em colapso, abrindo espaço para o “revivescimento da expansão da grande lavoura açucareira baseada no trabalho escravo”.⁸¹ A Bahia, tradicionalmente vinculada às lavouras de cana-de-açúcar, foi uma das províncias que se beneficiou com a ausência do açúcar haitiano no cenário internacional.

A Bahia, aliás, possuía os maiores engenhos brasileiros. Um censo efetuado em 1835 no distrito baiano de Santiago do Iguape mostrou que esse famoso centro açucareiro continha 22 engenhos com uma média de 123 cativos por propriedade; esses eram provavelmente os maiores do Brasil. Nessa época, a Bahia exportava quase metade de toda a produção brasileira. A partir de então a produção desacelerou, e em fins da década de 1840 Pernambuco ultrapassou a Bahia.⁸²

A Bahia teria sua produção ultrapassada por Pernambuco, e logo depois sentiria as conseqüências da expansão do café no sudeste brasileiro. É para lá,

⁸⁰LUNA, Francisco Vidal e KLEIN, Herbert S. *Escravidão no Brasil*. São Paulo: EDUSP / Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010, p. 112.

⁸¹ Idem, p. 90.

⁸² Idem, p. 100.

principalmente, que a província nordestina venderá seus escravos após a proibição do tráfico internacional de cativos.

A economia baiana, portanto, enfrentou obstáculos ao longo do século XIX. A chegada de mão-de-obra escrava africana cessa em 1850; ao mesmo tempo, escravos da província são encaminhados para fora dela. Tudo isso, no contexto de queda da exportação do açúcar, principal produto da economia local. A lavoura da cana-de-açúcar e a Escravidão estavam na Bahia, desde o princípio, entrelaçadas. E ao longo do século XIX, ambas sofrem modificações. Mudanças que, de acordo com a historiadora Kátia Mattoso, acabaram abrindo espaço para as alforrias.

Com efeito, o processo de libertação dos escravos, através das cartas de alforria, adquire seu desenvolvimento máximo a partir do momento em que acaba o tráfico negreiro, a partir do momento em que o possuir escravos deixou de representar para a grande massa da população, um meio seguro de ganhar dinheiro, isto é, a partir do momento em que o baiano encontra novas oportunidades para investir seus capitais disponíveis. Essas novas oportunidades aparecem com o desenvolvimento das instituições de crédito, com a nova orientação que tomam as atividades comerciais, com as tentativas de se criar um setor secundário (indústrias alimentícias e têxteis) que vinham de um lado absorver os capitais disponíveis e, de outro, criar condições de ampliação do próprio mercado consumidor da cidade.⁸³

E a libertação dos escravos não passa a ser mais viável apenas do ponto de vista econômico; ela passa a ser também cobiçada mais abertamente pelos próprios cativos da Bahia. Ao longo do século XIX, a província passou ainda por mudanças sociais e ideológicas, no que diz respeito à existência da Escravidão e à possibilidade da liberdade. Tratou-se do século das revoltas escravas baianas.

De acordo com Luiz Vianna Filho, as rebeliões começaram em 1807 e, em 1814, tomaram corpo em Santo Amaro de Ipitanga, se espalhando, em seguida, por diferentes engenhos do Recôncavo.

⁸³ MATTOSO, Kátia M. de Queiros. *Bahia: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: HUCITEC; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978, p. 201.

Dois anos mais tarde, em 1816, assinala-se um dos mais sérios levantes de negros na Bahia. O seu campo de ação foi nos engenhos do Recôncavo. Em Lagoa, Itatinga, Caruaçu, Guiba, Cassarangongo, Quibaca, Cabaxi, e Poucoponto, engenhos onde se concentrava um número avultado de escravos, o movimento tomou proporções assustadoras. Venceu-o, Em Quibaca, Jerônimo Caldas Brito, apelidado então de "Salvador do Recôncavo".⁸⁴

Em 1827, seria a vez dos escravos do Engenho Vitória, em Cachoeira, se rebelarem.⁸⁵ Três anos depois, um grupo formado por 20 escravos "de ganho" invadiu um depósito de escravos na capital. Armados, conseguiram libertar 100 cativos que haviam chegado a Salvador por mar.⁸⁶

A movimentação de 1835, que ficou conhecida como a Revolta dos Malês, foi a que mais impressionou os baianos. Organizada por escravos de religião mulçumana, a revolta deixou senhores em pânico, obrigando Estado e sociedade baiana a voltarem suas atenções àqueles insurretos, suas reivindicações e à necessidade de seu controle. Os objetivos dos participantes do levante ainda não são muito claros para a historiografia. O que se sabe é que os líderes, de origem iorubá, chamados de nagôs na Bahia, buscaram tomar o poder, aos gritos de "Morte aos brancos, viva os nagôs!".

(...) Mas a insurreição de 25 de janeiro de 1835, a última e mais séria de todas, a mais bem organizada, provoca verdadeiro pânico na população branca da cidade. Pois quase foi vitoriosa: no domingo 25 de janeiro celebra-se a festa tão popular de Nossa Senhora da Guia, na Igreja do Bonfim. A hora prevista para o levante era aquela em que os escravos saem das casas para buscar água nas fontes públicas. O plano, simples e inteligente, previa desviar a atenção da polícia provocando incêndios que obrigassem as tropas a sair de suas casernas. Os insurretos, aproveitando-se da confusão, desarmariam os soldados e fariam junção com os escravos do Recôncavo. Este movimento tinha maiores possibilidades de êxito do que as revoltas anteriores, começadas em geral fora da cidade e rapidamente debelada pela tropa. Uma vez mais o belo plano foi, porém, denunciado e a revolta abortada (...).⁸⁷

⁸⁴ VIANNA FILHO, Luiz. *O negro na Bahia*. São Paulo: José Olympio Editora, 1946, pp. 140-141.

⁸⁵ Idem, p. 141.

⁸⁶ MATTOSO, Kátia M. de Queiros. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003, p. 164.

⁸⁷ Idem, pp 164-165.

Embora as rebeliões escravas do início do século XIX não tenham conseguido mobilizar, ao mesmo tempo, um grande grupo de escravos da Bahia, tendo em vista, por exemplo, os aspectos locais e religiosos que caracterizaram alguns levantes, impedindo a reunião de uma totalidade de cativos, estas insurreições demandaram do Estado políticas de repressão, sendo, portanto, obrigatoriamente observadas pelas autoridades do Império, pelos senhores de escravos e mesmo pelos cativos que ficaram de fora das movimentações. Não se pode negar que, ao fim, todas as movimentações tiveram em comum um certo questionamento do sistema vigente, o escravista, mesmo que guardassem suas diferenças.

Portanto, ainda que não tenham sido vitoriosos, os levantes levariam a sociedade baiana à reflexão sobre a Escravidão e sobre as possibilidades de seu fim. Uma discussão que prosseguiria com os anos, ganhando novos elementos, como a extinção do tráfico de escravos, por exemplo, um dos motivos da diminuição do número de cativos. Se em 1815 a província possuía cerca de 500.000 escravos, em 1874 teria cerca de 173.700.⁸⁸

Em resposta à crise que atravessa no século XIX, começa a se configurar, portanto, uma Bahia um tanto diferente, na qual surgem novos questionamentos quanto à Escravidão; onde a produção de cana-de-açúcar não é mais a melhor ou a única possibilidade de fazer dinheiro e onde a venda interprovincial e até a libertação dos escravos começa a ser mais aceita no âmbito dos negócios senhoriais. Foi neste contexto que os baianos receberam a notícia da guerra. E, logo depois, a convocação para que participassem das batalhas, mandassem substitutos e, por fim, vendessem seus escravos.

2.1.2 CONVOCAÇÕES E PROPOSTAS

No dia 1º de agosto de 1867, as páginas do jornal *O Alabama* trouxeram o seguinte texto:

Eu tinha um mau escravo, adoentado,
Verdadeiro tormento, endiabrado
Libertei-o, ao governo ofereci-o
A fim de eu também ser condecorado

⁸⁸ Idem, p. 90.

O que era meu desgosto, é minha glória
De quem era capoeira fiz soldado!
O querido Decreto publicou-se
Enfim, também eu fui condecorado!
La vai a guerra o grande capadócio,
Da rosa o peito meu eis adornado
É belo assim servir a pátria nossa,
É belo ser assim condecorado!
Ingênuo patriota! Não, não ide
Sofrer de uma campanha o escuro fado!
Ficai, livrai-nos de maldito escravo
E aqui mesmo sereis condecorado.⁸⁹

O poema remete a diferentes aspectos que envolveram a compra de escravos pelo governo, iniciada no ano de 1867. Entre outros, aborda, de forma irônica, a venda como possibilidade de o senhor se livrar de um escravo doente e desobediente; relembra a publicação do Decreto 3.725 e enfatiza a condecoração do senhor que manda seu escravo à guerra, mesmo que mediante pagamento e enquanto fica a salvo, longe da batalha.

A libertação de escravos para a guerra foi assunto constante das páginas da imprensa baiana naquele ano. Na verdade, desde o princípio da guerra, a possibilidade era discutida nos jornais. Dois anos antes de publicar a poesia acima transcrita, *O Alabama* trazia como opinião declarada do jornal a ideia de que os “fidalgos ricos” deveriam libertar seus escravos para os mandar para “as fronteiras defenderem a honra ultrajada do Brasil”.⁹⁰

A partir de 1867, os jornais seriam expressamente utilizados para avisar a todos de que o governo estava comprando escravos na província. No dia 23 de julho daquele ano, o jornal *Diário da Bahia* publicaria um anúncio de Pedro Joaquim de Vasconcelos. No aviso, ele convocava proprietários a encaminharem seus escravos para avaliação.

Na documentação analisada nesta pesquisa, Pedro de Vasconcelos é quem assina 36 relações de libertos encaminhados para a corveta D. Januária, nos meses de novembro e dezembro de 1867. Constam em suas listas 308 nomes de libertos, seguidos de informações sobre cor e idade. A brevidade das listagens, porém, só nos permite concluir que Pedro Joaquim foi, pelo menos durante esses dois meses, o responsável pela reunião dos escravos doados ou

⁸⁹ RODRIGUES, Marcelo Santos. *Os (In)voluntários da pátria na Guerra do Paraguai*. Dissertação (mestrado). Universidade Federal da Bahia, 2001, p. 116.

⁹⁰ Idem, p. 114.

comprados pelo governo na Bahia, e também, por encaminhar os então libertos para o Rio de Janeiro, para que pudessem seguir para a guerra.

A existência de encarregados do governo em cada província para que gerissem a compra dos escravos para a guerra é confirmada por Hendrik Kraay em estudo sobre o conflito no Paraguai. O autor afirma que Pedro Joaquim de Vasconcelos teria se fixado no Arsenal de Marinha de Salvador e, utilizando anúncios publicados na imprensa local, convidava os possíveis vendedores a apresentarem seus escravos para o serviço na guerra.⁹¹

Além de fazer a convocação dos escravos da Bahia, Pedro de Vasconcelos também fazia os pedidos de pagamento para os senhores que vendiam seus cativos.⁹² Tal pagamento, como veremos a seguir, foi realizado de duas formas naquela província: totalmente em dinheiro ou em apólices da dívida pública, complementadas com dinheiro.

Durante cerca de um ano e meio as vendas se sucederam em diversos pontos da província da Bahia, sendo consolidadas em diferentes cartórios. Aqueles que estavam longe de Salvador podiam constituir procuradores para procederem à negociação, mecanismo que, a julgar pela documentação analisada, aconteceu em centenas de casos. Até mesmo senhores de outras províncias, como Sergipe e Alagoas, procuraram vender seus escravos para o governo na praça de Salvador.

No final de agosto de 1868, uma circular confidencial do Ministério dos Negócios da Guerra solicitaria a suspensão da libertação de escravos para o Exército por conta do mesmo Ministério.⁹³ Mas até aquela data, os agentes do governo, senhores, procuradores e tabeliães estiveram envolvidos neste negócio, que seguia os moldes próprios das vendas da escravidão, mas que libertava os escravos vendidos, às custas do governo. Um negócio escravista favorecido, justificado e moldado pela guerra.

⁹¹ KRAAY, Hendrik. *Slavery, citizenship and military service in Brazil's mobilization for the Paraguayan War*. Slavery and Abolition. 2008, p. 236.

⁹² Ibidem.

⁹³ RODRIGUES, Marcelo Santos. *Os (In)voluntários da pátria na Guerra do Paraguai*. Dissertação (mestrado). Universidade Federal da Bahia, 2001, p. 119.

2.2 O NEGÓCIO DA GUERRA

2.2.1 ALFORRIAS EM RECIBOS DE VENDA

A história do escravo Raimundo, à qual nos referimos no início deste trabalho, sofreu uma reviravolta dez dias depois que o cativo saiu pelas ruas à procura de um novo senhor. Em 21 de junho de 1867, Manuel da Cruz Pinto finalmente conseguiu vender Raimundo. A transação foi confirmada em cartório no mesmo dia. Mas, talvez para surpresa de Manuel da Cruz, provavelmente habituado a lidar com os negócios da escravidão na Bahia, aquela negociação seria um tanto diferente: o governo só aceitava comprar Raimundo se o mesmo fosse libertado. E tal libertação deveria, inclusive, constar no recibo da venda. (Anexo 1).

Bahia, 21 de junho de 1867.
Eu abaixo assignado confiro plena liberdade a meo escravo pardo, de nome Raimundo, idade 25 annos, pouco mais ou menos, o qual vendo, ao Governo Imperial, pela quantia de um conto e quatrocentos mil réis, sendo em apólice de um conto de réis, e quatrocentos mil reis em moeda corrente. Bahia, 21 de junho de 1867. Manuel da Cruz Pinto.⁹⁴

O documento assinado por Manuel da Cruz seguiu um padrão, o qual se repetiu, guardadas as devidas variações, em todos os outros 433 recibos de venda que ajudaram a compor o banco de dados desta pesquisa. Em todos os registros, por exemplo, aparece a assinatura do vendedor reconhecida em cartório. Quatro tabeliães se revezavam no reconhecimento das firmas: Álvaro Lopes da Silva, João Antunes Rodrigues da Costa, Antonio Joaquim Damazio e Manoel Jorge.

Nos recibos de venda constavam os nomes dos senhores dos escravos e de seus eventuais procuradores, além do nome do escravo em questão, sua idade, sua cor e, em alguns casos, suas habilidades e procedência. O preço pago pelo escravo também aparece nos documentos, que estabelecem ainda

⁹⁴ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 123.

se o valor seria inteiramente pago em dinheiro ou se uma parte dele seria recebida em apólices da dívida pública.

Para garantir a liberdade do escravo vendido, eram utilizadas expressões como “confiro liberdade”, “confiro plena liberdade” ou “dou liberdade ao escravo”. Uma liberdade que aparecia, na quase totalidade dos recibos, expressamente condicionada ao serviço no Exército ou na Armada Imperial em operações contra o Paraguai. Se a libertação era condição para a venda, a alforria, por sua vez, também estava condicionada. Ao serviço militar.

Bahia, 12 de julho de 1867.

Eu abaixo assignado Senhor e possuidor do escravo Benigno creoulo com vinte e oito annos de idade – ao qual concedo liberdade, com a condição de servir na Armada Imperial, tendo para isso recebido do Governo uma apólice da dívida pública no valor nominal de hum conto de reis, e quatro centos mil reis em moeda corrente. Bahia 12 de julho de 1867. Christiano Manoel de Sá.⁹⁵

Bahia 01 de agosto de 1867.

Eu abaixo assignado dou liberdade ao escravo Victor, pardo de dezenove annos pela quantia de um conto e quatro centos mil reis sendo um conto em apolice da dívida pública de juro de 6 por cento ao anno e quatro centos mil reis em dinheiro com a condição porem de ter praça no Exército ou Armada Imperial em operações contra a República do Paraguay. Bahia 31 de agosto de 1867. Emiliano Moreira de Carvalho e Silva.⁹⁶

Quando as vendas eram realizadas por procuradores, as respectivas procurações eram, quase sempre, anexadas aos recibos. Os textos destas procurações também seguiam um padrão, normalmente concedendo poderes específicos para conduzir as negociações de determinado escravo junto ao agente do governo. No exemplo abaixo, está o trecho de uma procuração passada em 13 de junho de 1867.

(...) para que possa vender o seu escravo Domingos, cabra escuro, com 23 annos, solteiro, do serviço doméstico, natural desta cidade [Salvador], podendo assinar a escritura e embarcá-lo para onde quiser (...) o mesmo escravo contratando

⁹⁵ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 139.

⁹⁶ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 171.

com o Governo e passar-lhe a devida carta de liberdade, recebendo o seu produto para seu pagamento.⁹⁷

As informações contidas nas procurações muitas vezes permitem saber mais sobre o senhor e o escravo. Em 15 de junho de 1867, o pai e também procurador de Augusto Francisco de Lacerda assinou o recibo de venda do escravo Silvestre, de 22 anos, pela quantia de um conto e duzentos mil réis, sendo um conto em apólice da dívida pública. Pela procuração, feita apenas cinco dias antes da venda, é possível concluir que, na verdade, Augusto era também procurador e substabelecera seus poderes ao pai. O senhor de Silvestre era Joaquim Inácio de Sousa Lemos, morador do Engenho da Pedra Branca, distrito da Freguesia de Santo Antonio de Jesus. Joaquim herdara Silvestre quando este tinha treze anos e valia 600 mil réis.⁹⁸

Além das procurações, em alguns casos, como neste, da venda do escravo Silvestre, os recibos apresentam inventários e testamentos em anexo, justificando a posse do escravo. Em outros, foram anexadas escrituras de venda. Foi o que fez João Carlos Ameno, possuidor do escravo Manoel, de 28 anos. Ao assinar a liberdade e a venda de Manoel, João Carlos comprovou que comprara o escravo em 22 de março de 1864, por um conto de réis em moeda corrente, na “Industrial Cidade de Valença”. A escritura mostra ainda que Manoel fora vendido por Josefa Maria do Amor Divino, que ele era natural da Freguesia de Sarapuhy e solteiro.⁹⁹

Se os escravos oferecidos para venda estivessem sob custódia da polícia, os senhores teriam de apresentar atestado mostrando ciência por parte do delegado ou da autoridade encarregada pelo escravo. No caso do escravo Erothides, vendido em 16 de agosto por Joaquim Vicente de Macedo, a carta foi encaminhada ao Chefe de Polícia, retornando com o atestado no verso:

Ilmo e Exmo Senr. D. Juiz de Direito Chefe de Polícia
Diz o capitão Joaquim Vicente de Macedo, que precisa por
certidão o teor da Portaria pela qual V. Exa houve por bem

⁹⁷ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 107.

⁹⁸ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 109.

⁹⁹ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 131.

determinar ao carcereiro da cadeia de correção, que puzesse em liberdade à Erothides, cabra, escravo do supplicante (...).¹⁰⁰

No verso:

(...) Secretaria de Polícia da Bahia.
Dez de junho de 1867
O carcereiro da cadeia de correção ponha em liberdade o escravo Erothides, que ali se acha recolhido à minha ordem, pertencente a Joaquim Vicente de Macedo. Cumpra. João Pedro da Cunha Valle.¹⁰¹

Assentos de batismo também foram utilizados na tentativa de identificar os escravos. Antes de vender o escravo João para o governo, Francisco Vieira de Azevedo solicitou ao Cônego Provisor o teor do batistério do cativo, recebendo a resposta seguinte, a qual, depois, juntou ao recibo de venda.

Joaquim Tito Tabirá Galvão, Presbytero secular, Secretario da Câmara Archiepiscopal certifico que revendo um livro, fundo de assentos de baptismos da Freguesia de São Pedro, dele consta a f. 60 o assento seguinte: Aos vinte e quatro de junho de mil oitocentos e quarenta e trez, nesta matriz de São Pedro, o padre coadjunto Antonio Lourenço Boaventura batizou a João, creoulo, com dez meses de idade, filho natural de Ignacia, crioula, escravos de Francisco Vieira de Azevedo, foi padrinho Sabino dos Santos Archangelo, solteiro, morador nesta Freguesia, de que mandei fazer este assento e me assinei Vigário Lourenço da Silva Magalhães Cardozo. Nada mais se continha em o dito assento que bem fielmente fiz transcrever do próprio livro a que me reporto e que findo me assino. Pagou desta a busca (Mil réis). Bahia 18 de junho de 1867. Cônego Manoel Marinho.¹⁰²

Para vender e, portanto, alforriar João, Francisco Vieira apresentou ainda o comprovante de pagamento da taxa de escravos, no valor de quatro mil réis.

Os documentos apresentados para comprovar a posse dos escravos variavam, bem como variavam a procedência, a idade e as habilidades dos cativos, os preços pagos aos senhores e os destinos dos recém-libertos na guerra: Armada ou Exército. A alforria era o único aspecto que não variava.

¹⁰⁰ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 141.

¹⁰¹ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 141.

¹⁰² Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 117.

Era condição obrigatória. A partir das vendas, os 434 escravos cujos dados foram levantados nesta pesquisa ficaram livres. Ainda que fosse para guerrear.

2.2.2 SENHORES E PROCURADORES

Em análise sobre a sociedade baiana do século XIX, Kátia Mattoso lembra como na área rural, de importância inquestionável em uma província cujo principal produto era o açúcar, o poder dos senhores de engenho “era quase absoluto”. A historiadora ressalta como o engenho exercia um “papel nuclear de atração”, constituindo cada engenho, portanto, uma “aglomeração autônoma sobre a qual reina o poder patriarcal”.¹⁰³

No meio urbano, segue a autora em sua análise, o grupo que figurava no topo da hierarquia social era formado por altos funcionários da administração real, militares de alta patente, pelo alto clero regular, por grandes mercadores e, confirmando a ligação entre campo e cidade, também por grandes proprietários rurais. Abaixo destes, na pirâmide desenhada por Kátia Mattoso, estariam funcionários, comerciantes, lavradores, profissionais liberais, mestres de ofícios, militares de patentes inferiores, membros do clero, comerciantes e proprietários e criadores rurais médios.¹⁰⁴

Portanto, ao tentar definir quem eram os vendedores em potencial de escravos para o governo em meados do século XIX, os senhores de engenho logo aparecem como opção mais óbvia: enquanto possuidores das maiores escravarias de Salvador e arredores e passando por um momento de crise da lavoura da cana, poderíamos concluir, seriam os mais interessados em vender seus escravos para que o Império empregasse na guerra. E os documentos comprovam que alguns desses grandes proprietários realmente decidiram mandar escravos para os campos de batalha. Mas é igualmente possível perceber que foram poucos os senhores de engenho que o fizeram. E que, quando o faziam, era para vender um ou outro de seus escravos.

Entre as vendas de escravos aqui analisadas, encontramos apenas quatro registros que se referem a escravos vindos de engenhos, apesar de a

¹⁰³ MATTOSO, Kátia M. de Queiros. *Bahia: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: HUCITEC; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978, p. 156.

¹⁰⁴ Idem, p. 159.

grande maioria dos cativos vendidos na Bahia ter sido caracterizada como “do serviço da lavoura”. Um desses registros se refere à venda do escravo Justino, pertencente à dona Anna Josefa da Conceição Menezes, do Engenho Boa Luz, em Aracaju – ou seja, de fora da província.¹⁰⁵ O liberto Firmino também chegou à guerra vindo de um engenho, o Coité de Ania, localizado na Freguesia do Bom Jardim.¹⁰⁶ Do engenho da Pedra Branca, no distrito da Freguesia de Santo Antonio de Jesus, veio o escravo Silvestre.¹⁰⁷

Duas possíveis explicações surgem para essa quase ausência de cativos vindos de engenhos: a primeira considera a possibilidade de o nome dos engenhos de origem dos escravos vendidos terem sido suprimidos dos registros, permanecendo apenas os nomes das localidades. A outra leva em consideração os demais registros de escravos de lavoura, que vinham de pequenas fazendas espalhadas pela região do Recôncavo Baiano, admitindo, assim, que o chamado do governo para comprar escravos foi mais bem aceito entre os pequenos proprietários rurais baianos do que entre os grandes senhores de engenho.

Foi na Fazenda Quiçanga, termo da cidade de Cachoeira, que Maria Joaquina de Santanna passou procuração para que seu escravo Luiz, de 18 anos, fosse vendido na praça de Salvador. Na procuração, Maria Joaquina, que passara a administrar a fazenda sozinha após a morte do marido, dizia que queria vender Luiz, “que já não queria servir”, para, com o dinheiro recebido, comprar uma escrava que a pudesse ajudar.¹⁰⁸ Da Fazenda Urupe, na Freguesia de Nossa Senhora de Oliveira dos Campinhos, veio outro escravo, também chamado Luis, de 25 anos.¹⁰⁹

Como Maria Joaquina, outras viúvas também tentam vender escravos ao governo. Mulheres, inclusive, que tinham perdido seus maridos no conflito brasileiro com o Paraguai. Em 25 de outubro de 1867, Leopoldina Augusta Sá Barreto, viúva do tenente coronel Jozé Maria Sá Barreto, Fidalgo Cavaleiro da Casa Imperial e Oficial da Imperial Ordem do Cruzeiro, passa procuração a

¹⁰⁵ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 17.

¹⁰⁶ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 125.

¹⁰⁷ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 109.

¹⁰⁸ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 69.

¹⁰⁹ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 215.

Maximo de Freitas, para que vendesse o escravo Romão, de 20 anos.¹¹⁰ Francisca Adelaide Alvaro d'Almeida Lima, viúva do major Saturnino Lima, também buscou vender o escravo Cassiano, após a morte do marido.

Pela análise dos recibos de venda, é possível concluir que foi comum, na Bahia, a venda de escravos recebidos como herança para o governo. Em requerimento encaminhado ao Juiz Municipal da 3ª Vara, em dezembro de 1867, Veríssimo Nunes Álvaro Pereira justificava sua vontade de negociar o escravo Tito, parte de uma herança, com o agente do Império. (Anexo 3). Nas palavras de Veríssimo, o escravo deixado por sua tia, Maria do Patrocínio Pereira, era “turbulento”, além de “não querer prestar-se ao trabalho”.

(...) E sabendo o suplicante que o Governo liberta escravos mediante a quantia de 1.400.000 para o serviço da guerra e como o escravo na prisão em que se acha está danificando a saúde, e mesmo não poder estar solto não só pelo que acima disse o suplicante como também por que receia que seja vendido pelo ex-inventariante e coherdeiro Dr. Pedro Caetano da Costa, como fez com o outro de nome Gracindo do mesmo casal sem que para isso tivesse authorização alguma legal, e desta forma se vá consumindo os bens do casal, e afinal o suplicante fique prejudicado, como será com a venda de qualquer outro bem. Quer o suplicante q V. S. lhe conceda authorização para entregar ao Governo o dito escravo Tito mediante a quantia de 1.400h000 que será para conta do seu quinhão, visto não só isso aumentar o monte do casal como também diminuir a dispeza que esta fazendo aquelle escravo na Correção até que se termine para o anno a partilha.¹¹¹

Outros casos reunidos no banco de dados também demonstram que a venda de escravos para o governo pode ter servido para solucionar problemas relacionados a inventários e à partilha de bens. Em dezembro de 1867, o professor Manuel Raposo decidiu vender o escravo Luis, herança de sua finada esposa.¹¹² Do pai, dr. Evaristo Ferreira de Araújo, Carlos Ferreira de Araújo herdou os escravos Miguel, Felix, Henrique, Henriqueta e Brazilia. Os três primeiros tiveram o mesmo destino: combater na Guerra do Paraguai.¹¹³

Alguns religiosos também aparecem como vendedores de escravos nos recibos de venda baianos. O padre Felix Ferreira da Costa ofereceu ao

¹¹⁰ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 102.

¹¹¹ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 197.

¹¹² Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 194.

¹¹³ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 159.

governo o pardo Justiniano, de 19 anos, filho de sua escrava Theodosia. Acabou recebendo um conto e quatrocentos mil réis pelo escravo.¹¹⁴ Pelo crioulo João Quirino, filho de sua outra escrava, chamada Maria, o padre Felix recebeu um conto e trezentos e setenta mil réis.¹¹⁵ Em novembro de 1867, o Cônego Vigário Lourenço Borges de Lemos também venderia um escravo ao Império: Quirino, de 19 anos.¹¹⁶

Além de proprietários rurais, viúvas, herdeiros e religiosos, a lista de vendedores ainda apresenta profissionais liberais, como advogados e professores, comerciantes, militares do Exército e membros da Guarda Nacional. Vicente Ferreira de Farias, capitão comandante do 1º Companhia do 12º Batalhão da Guarda Nacional da cidade de Cachoeira, vendeu nove escravos para o serviço na guerra. Além disso, atuou como procurador em mais três vendas.¹¹⁷ O coronel reformado da Guarda Nacional Joaquim Pedreira de Cerqueira constituiu um outro militar, o tenente Antonio Bittencourt de Souza, como seu procurador, com especialidade para

(...) o ditto meo procurador, poder assignar escriptura de liberdade por venda feita ao Governo Geral e Provincial, dos meos escravos Claudino pardo solteiro, com vinte cinco annos mais ou menos: Mathias creoulo fullo solteiro, com vinte cinco annos mais ou menos: Luis, cabra solteiro, com vinte dous annos mais ou menos, e todos do serviço da lavoura, o mesmo podendo assignar escriptura de compra e venda, a qualquer comprador (...).¹¹⁸

Os procuradores têm papel importante na realização das vendas, principalmente naquelas que se relacionavam a escravos vindos do interior. Geralmente, as procurações lhe davam plenos poderes para negociar, receber o pagamento, assinar a venda, libertar o escravo e encaminhar o então liberto para seu novo destino.

Eles aparecem em 68% das vendas rastreadas. Em muitos casos, recebem a procuração e no mesmo dia assinam a transação. Em outros, a

¹¹⁴ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 165.

¹¹⁵ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 106.

¹¹⁶ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 127.

¹¹⁷ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 117 / DL 1166, 126, 173, 174, 191, 194, 242 / DL 1225, 56, 108, 127, 129, 139.

¹¹⁸ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 122.

pressa para fechar a venda parece ser tanta que os recibos de venda são assinados antes mesmo de a procuração ser feita, sendo este documento feito depois e, supomos, também anexado posteriormente.¹¹⁹ O que leva a crer que a compra de soldados pelo governo durante a guerra não foi uma opção de negócio apenas para os senhores, mas também para seus procuradores.

Três procuradores concentram cerca de 50% das 296 vendas analisadas nesta pesquisa que contaram com o auxílio deste tipo de profissional. João da Silva Freire atuou em 88 negociações; Emiliano Moreira de Carvalho e Silva em 37 e Domingos Fernandes Moreno em 22 vendas.

De acordo com Hendrik Kraay, os três eram negociantes de escravos. No início de 1868, Moreno e Carvalho e Silva teriam trabalhado juntos, Moreno andando pelo interior para convencer potenciais vendedores e Carvalho e Silva despachando os papéis em Salvador. Ainda segundo o autor, em 1887, ao morrer, João da Silva Freire permanecia envolvido com a venda de escravos, transportando os cativos da Bahia para o Rio de Janeiro.¹²⁰



¹¹⁹ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1225, 154.

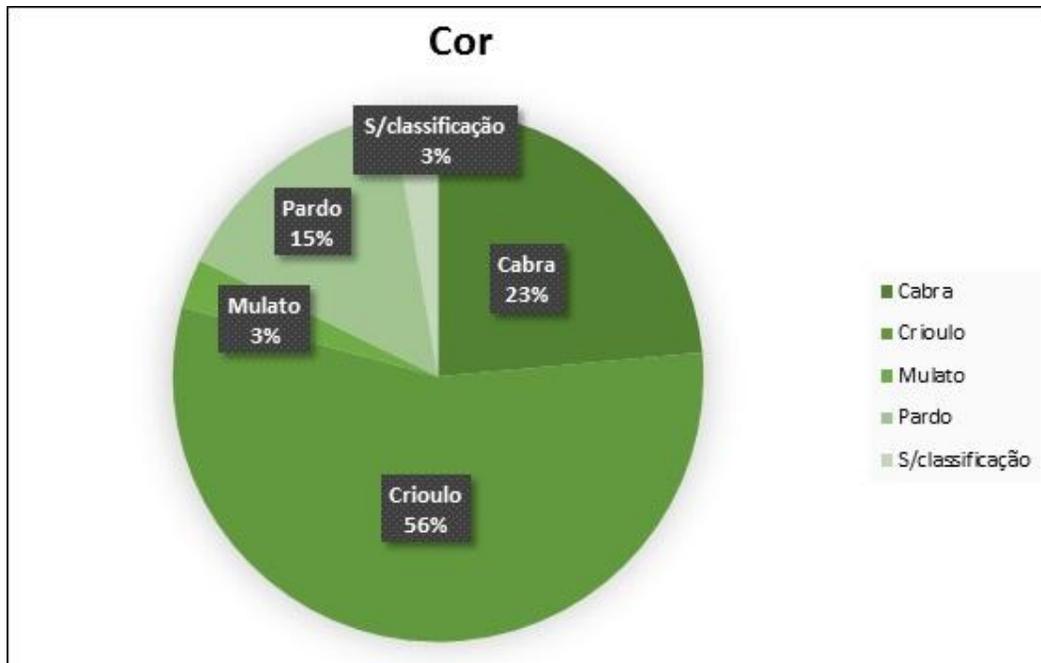
¹²⁰ KRAAY, Hendrik. *Slavery, citizenship and military service in Brazil's mobilization for the Paraguayan War*. Slavery and Abolition. 2008. p. 244.

Se poucos procuradores concentraram um grande número das vendas, em relação aos senhores, a lógica era contrária: nos 434 recibos de venda estudados, aparecem 359 diferentes senhores. Relação que possibilita mais uma conclusão a respeito da compra de escravos pelo governo na Bahia: nestas negociações, prevaleceram os vendedores de um único escravo. Os recibos eram individuais e, excetuando raros casos, como o do capitão Vicente de Ferreira Farias, que assinou nove recibos, vendendo nove escravos, os demais mostram senhores se desfazendo de um escravo, por vezes, seu único escravo.

2.2.3 OS LIBERTOS DA BAHIA

O levantamento dos registros sobre a compra de soldados na Bahia permitiu reunir dados sobre quem eram esses recrutas recém-libertos. De onde vinham? O que faziam? Que idades tinham ao partirem para a guerra? Utilizando as informações colhidas a respeito desses 434 escravos vendidos para o governo naquela província, tentaremos esclarecer algumas dessas questões, buscando caracterizar, ainda que minimamente, este grupo.

A definição da cor da pele dos escravos é informação quase que obrigatória nos recibos. Do total de casos analisados, 241 foram identificados como “crioulos”; 102 como “cabras”; 65 como “pardos” e 13 como “mulatos”. Em apenas 12 registros não aparece a identificação da cor.



A classificação da cor dos escravos que entram para Marinha ou Exército no século XIX é tema que ainda não foi discutido em profundidade, mesmo sobre a bibliografia que se debruça, especificamente, sobre a participação de cativos na Guerra do Paraguai.

Nos documentos que compõem a coleção estudada, não foram encontrados quaisquer indícios de que, na Bahia, a cor da pele do escravo o tornaria, pelas normas do recrutamento, mais ou menos apto ao serviço militar. Ao longo de toda a pesquisa, apenas um documento nesse sentido foi encontrado. Entretanto, o documento se refere a um liberto da Corte e não da Bahia. Trata-se de um bilhete do médico José Maria (sobrenome ilegível), integrante da junta responsável por avaliar escravos oferecidos ao governo no Rio de Janeiro. No bilhete, endereçado ao General Chefe da Marinha, o médico afirma que discorda do parecer dos colegas, aconselhando a compra de um escravo anteriormente considerado inapto. Ele justifica o conselho pela cor do escravo e por sua aparência, dando a entender que poderia existir certa preferência, dentro das forças militares, por escravos de pele mais clara.

Ilmo. Exmo. Gen. Chefe

O pardo Bartholomeu aproxima-se a cor branca, he forte e musculoso; parece-me nas condições de ser aceito. O meu

colega João Ribeiro escutando achou pouca permeabilidade pulmonar, nada encontrei, pelo contrario creio que he robusto e que tendo cabelos lisos e cor aproximada a branca deve ser aceito. Cotejo a V exa respeitos e tomo a responsabilidade deste acto medico.

De seu creado, respeitador e amigo.

29 de Maio de 1868

Jose Maria (?)¹²¹

Tal predileção, explícita na observação “tendo cabelos lisos e cor aproximada branca”, possibilita, sem dúvidas, discussões sobre o significado da cor da pele para aqueles que acabaram de deixar o jugo da escravidão e viraram soldados. E também para aqueles que viram a leva de ex-escravos chegar aos campos de batalha. Em artigo sobre a participação dos negros no Exército em operações no Paraguai, André Amaral Toral mostra como a imprensa paraguaia, por exemplo, utilizava a cor dos soldados brasileiros como argumento para desprezar aquela Força. Segundo o autor, em periódicos da imprensa oficial, como o *Cabichuí* e o *El Centinela*, eram comuns comentários como "Así se cazam los negros"; "Fuego a los negros"; "Como matar a los negros"; "Ejercito macacuno jugando Carnaval" e "Látigo con los negros".¹²²

Não se pode negar que o oficialato brasileiro também reagiu à presença de negros no Exército. Mas, a julgar pelas declarações de Duque de Caxias, por exemplo, tal resistência, presente no dia a dia da guerra, foi antes baseada na condição de escravo, a qual os soldados tinham acabado de deixar, do que na tonalidade da pele. Pelo menos é o que se depreende de alguns registros de guerra, como este, encaminhado por Caxias, comandante-em-chefe das Forças brasileiras, ao Ministro da Guerra:

Vossa Excelência sabe que o Exército Brasileiro abriga muitos soldados que acabam de deixar o jugo da escravidão pra se transformarem em defensores da dignidade da nação brasileira. Infelizmente, a grande maioria desses indivíduos representa os elementos mais degradados da escravidão. O escravo de bons hábitos, gentil e educado nos costumes da obediência e do respeito, raramente chegou aos acampamentos. É muito difícil manter a ordem e a disciplina e

¹²¹ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 348.

¹²² TORAL, André Amaral. *A participação dos negros escravos na Guerra do Paraguai*. In: *Revista Estudos Avançados* 9, nº 24, 1995.

sustentar a subordinação e a subserviência com esses elementos.¹²³

Nos registros baianos analisados nesta pesquisa, não há nenhuma referência à cor da pele como um qualificador dos libertos, mas apenas indicações de que a cor tem o papel de identificar fisicamente os novos soldados. De forma semelhante à que acontece em outros esquemas de recrutamento militar ou em uma pesquisa censitária, por exemplo.

Neste sentido, a novidade encontrada nos registros é a utilização da expressão “crioulo” para classificar a cor da pele dos libertos. Na historiografia da Escravidão, já é comprovada e amplamente aceita a ideia de que o termo “crioulo” seria utilizado para se referir a escravos nascidos no Brasil. Ou seja, a palavra teria a ver com o nascimento, não necessariamente com a cor da pele. Mas, no processo de recrutamento para a Guerra do Paraguai, a palavra adquire um outro uso, um outro significado: é usada, ao lado das expressões “cabra”, “pardo” e “mulato”, exclusivamente para nomear uma das possíveis cores de pele dos libertos.

Como não encontramos, junto a nenhum dos recibos baianos e nem aos outros documentos, descrições físicas detalhadas dos libertos, não tivemos como definir o que seria, para os recrutadores, ser da cor “crioula”. No entanto, Hebe Mattos nos ajuda a entender sobre tal classificação, inclusive a relacionando com outra identificação também utilizada, a de “pardo”:

“Pardo” foi inicialmente utilizado para designar a cor mais clara de alguns escravos, especialmente sinalizando para a ascendência européia de alguns deles, mas ampliou sua significação quando se teve que dar conta de uma crescente população para a qual não era mais cabível a classificação de “preto” ou de “crioulo”.¹²⁴

Acreditamos, portanto, que os libertos classificados como “crioulos” tinham a pele mais escura e os identificados como “pardos”, uma tonalidade mais clara de pele. Sobre a classificação “cabra”, nos diz o *Dicionário da*

¹²³ IZECKSOHN, Vitor. A Guerra do Paraguai. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org). *O Brasil Imperial II: 1830-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 408.

¹²⁴ MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004. p 17.

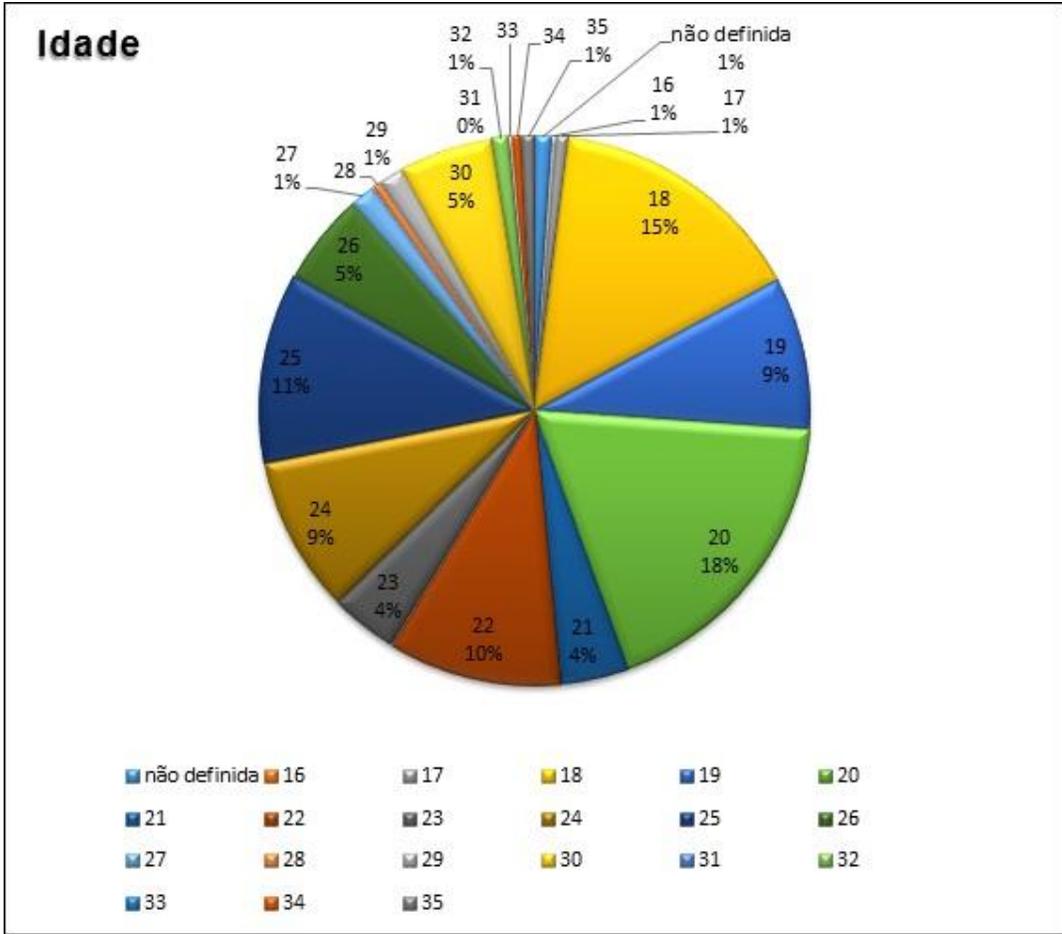
Escravidão Negra no Brasil, de Clóvis Moura, “que é termo de uso freqüente no Norte do Brasil, designativo do mestiço com o mulato”.¹²⁵ O “mulato”, por sua vez, também remeteria a um tipo de mestiçagem.

Com relação à idade dos libertos, esta varia entre 16 e 35 anos, sendo que a maioria dos recrutados encontrava-se na faixa de 18 a 20 anos. Pelas regras da época, o serviço na Marinha era permitido a partir dos 17 anos e, para ingressar no Exército, era necessário ter, no mínimo, 18 anos.

É possível que tal determinação explique a artimanha de alguns senhores que, se em um dia assinavam a procuração dizendo que o escravo tinha certa idade, no dia seguinte confirmavam, no recibo da venda, que o mesmo escravo era mais velho, no intuito de favorecer a negociação. Foi o que aconteceu na venda do escravo Silvestre. Na procuração, assinada em 10 de junho de 1867, aparece que o cativo tem 18 anos. No recibo da venda, ocorrida apenas cinco dias depois, Silvestre já é descrito como tendo 22 anos.¹²⁶

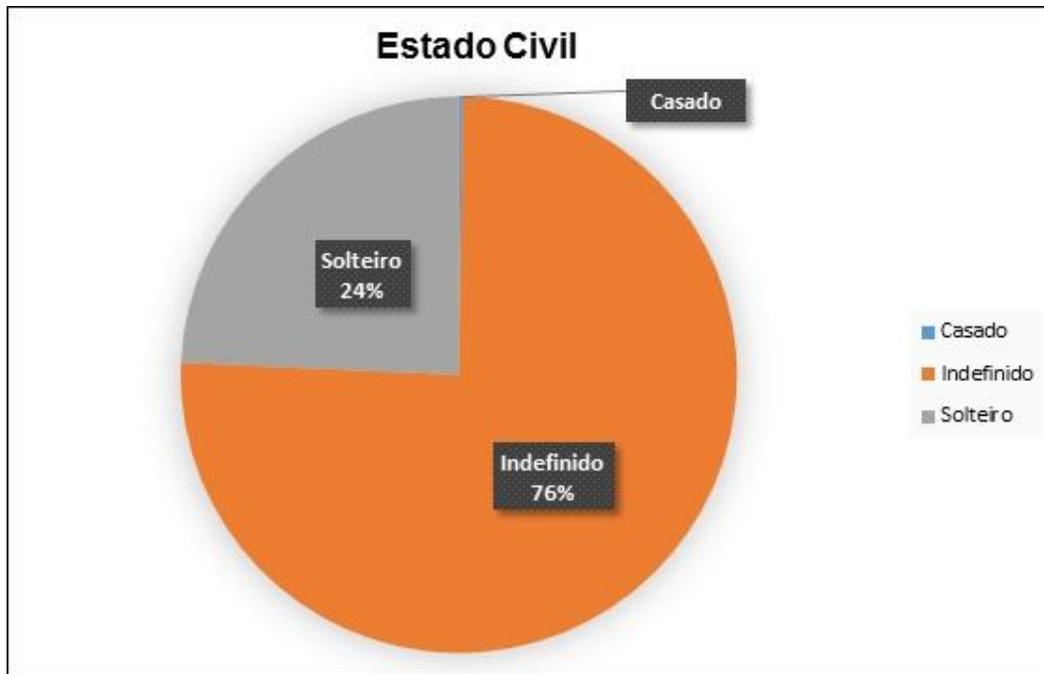
¹²⁵ MOURA, Clóvis. *Dicionário da Escravidão Negra no Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2005, p. 75.

¹²⁶ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 109.



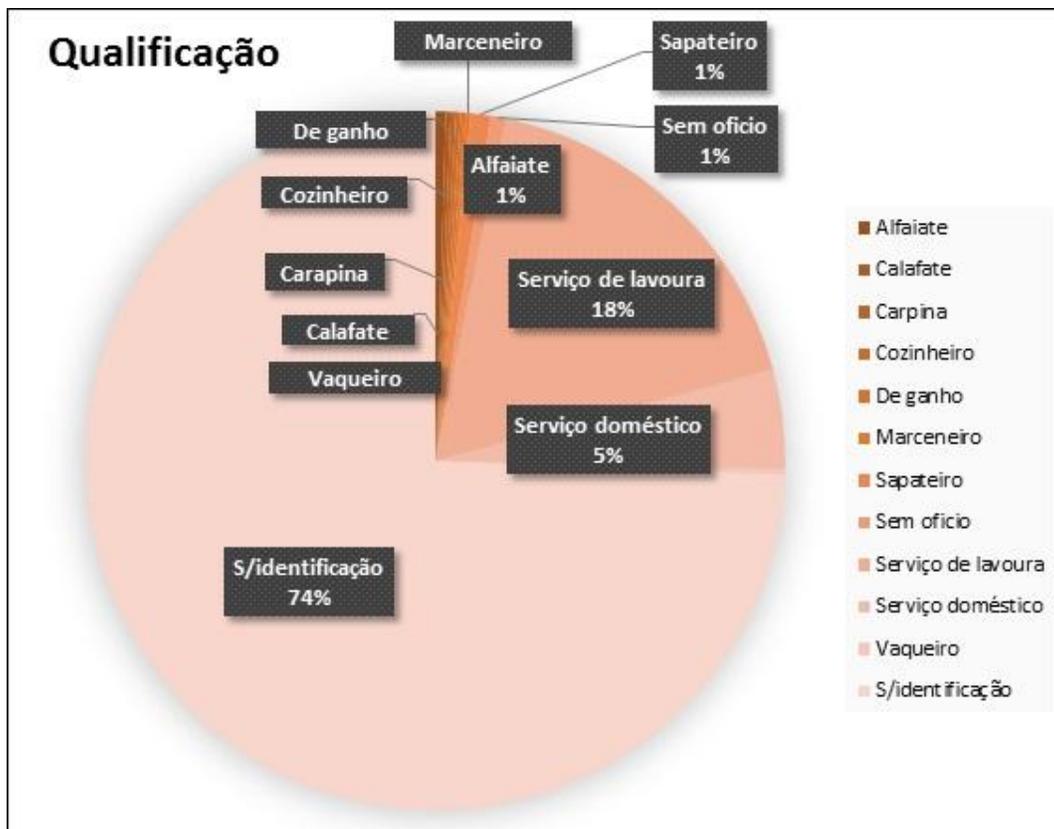
A documentação mostra também que os escravos vinham de diferentes pontos da província: há cativos vindos, entre outros lugares, de Salvador, Feira de Santana, Cachoeira, Maragogipe, Muritiba, Santo Amaro, Itaparica, Rio das Contas, além dos que vinham de fora da Bahia, de Sergipe e Alagoas.

Apenas 106 escravos tiveram o estado civil definido quando da venda. Destes, apenas um era casado, sendo os demais solteiros.

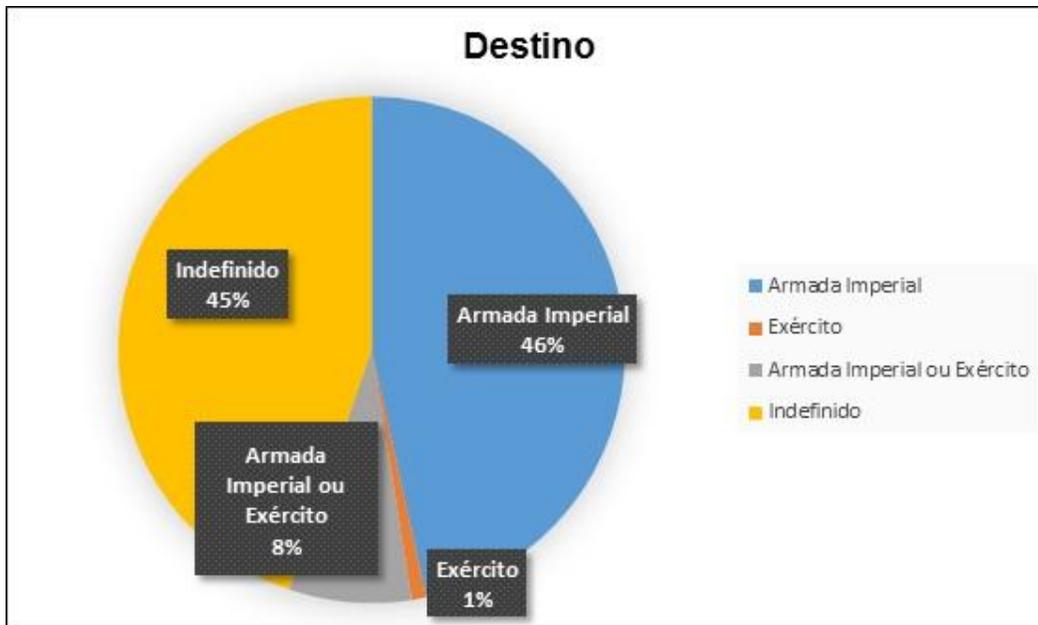


Entre as qualificações destacadas para os futuros soldados estavam o serviço da lavoura, o serviço doméstico, as atividades “de ganho” e os ofícios de cozinheiro, alfaiate, sapateiro, calafate, marceneiro, vaqueiro e carapina. Os escravos que lidavam com atividades rurais eram maioria: 76 foram declarados como sendo do “serviço da lavoura”. No “serviço doméstico”, foram classificados 20 deles. Um total de 322 libertos não tiveram nenhum tipo de qualificação declarada.

Os números condizem com a Bahia de meados do século XIX, cuja economia ainda girava essencialmente em torno da produção rural. Se considerarmos que a maioria dos escravos classificados como do “serviço doméstico” vieram de residências da área rural, como sugere a documentação, temos uma grande parte dos que tiveram qualificação declarada vindo de fora do meio urbano.



Os ofícios que os soldados possuíam enquanto eram escravos não parecem, pela documentação, definir para qual Força iriam ou o que fariam no cenário da guerra. Não existe nenhum tipo de observação sobre isto nos registros. Em alguns recibos de venda está expresso que o liberto vai para a Armada; em outros que ele vai para o Exército, em alguns casos, fica claro que poderá ir para uma das duas Forças e, por fim, existem documentos nos quais tal informação não aparece. A maioria dos escravos recebe a liberdade com a condição de servir à Armada Imperial. Levando em consideração os registros nos quais esta informação está declarada, podemos traçar o seguinte mapa sobre o destino dos libertos da Bahia estudados:



Em relação ao preço pago pelos escravos, temos, se olharmos para todo o período a que se refere o corpo documental, uma variação que vai de um conto de réis a um conto e novecentos mil réis. No primeiro ano estudado, 1867, observamos que, em um período de seis meses (junho a dezembro), o escravo mais barato custou um conto aos cofres do estado. Este foi o preço pago por Joaquim, caracterizado como crioulo, de 32 anos, vendido em 23 de agosto, e destinado à Armada Imperial.¹²⁷

O maior valor desembolsado por um escravo da província da Bahia no período foi um conto e quinhentos mil réis. Por tal preço, o Império comprou escravos como Sigismundo, de 20 anos, sem ofício definido; Ricardo, alfaiate de 22 anos; Januário, de 25 anos, sem ofício definido e Francisco, também com 25 anos, do serviço da lavoura.¹²⁸

No ano seguinte, os preços dos escravos comprados pelo governo aumentaram. Os cativos mais baratos custaram um conto e quatrocentos mil réis. Entre eles estavam homens como Justino, cabra, de 25 anos, sem ofício definido; Marcos, identificado como crioulo, de 20 anos e João Batista,

¹²⁷ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 157.

¹²⁸ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 70, 74, 78, 109.

carapina, de 22 anos.¹²⁹ Em julho de 1868, data dos últimos registros da Bahia que encontramos, o governo imperial chegou a desembolsar um conto e novecentos mil réis pelo escravo Domingos, cabra, de 24 anos, cujos senhores eram D. Maria Joaquina de Sacramento e o Tenente Coronel Luis Baptista Lione.¹³⁰ Um valor alto se comparado ao preço médio do escravo na província, à época.



Ao analisar a formação do preço de um escravo, Kátia Mattoso explica que ele “depende da concorrência (...), da especulação, da conjuntura econômica, depende ainda de sua idade, sexo, saúde, de sua qualificação profissional”.¹³¹ Diante de dados específicos da Bahia, a autora estabelece que, em média, um escravo custava 650 mil réis entre 1860 e 1870. Exatamente o período no qual esta pesquisa está inserida.¹³²

Fosse pela pressa do governo em obter os libertos soldados, fosse pelo comprador ter credibilidade e supostamente, ter o dinheiro, o fato é que as vendas de escravos com destino à guerra parecem envolver preços que estavam acima do valor médio de mercado. Lidando com as margens máximas de preço, conseguimos, por outro lado, entender o preço pago pelo governo. É

¹²⁹ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1225, 95, 94, 96.

¹³⁰ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1225, 190.

¹³¹ MATTOSO, Kátia M. de Queiros. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003, pp. 77-78.

¹³² Idem. p. 95.

ainda Mattoso que confirma a existência de uma “inflação galopante” entre 1850 e 1869. Neste período, o preço máximo do escravo do sexo masculino poderia chegar a dois contos e quinhentos mil réis naquela província.¹³³

Como variavam os valores pagos pelo governo? Ainda não sabemos. Os documentos analisados não demonstram qualquer tipo de tabelamento por idade ou qualificação profissional. Dessa forma, temos os casos de Joaquim, João e Casimiro, que tinham 18, 25 e 34 anos, respectivamente, mas foram vendidos pela mesma quantia: um conto e quatrocentos mil réis.¹³⁴ O escravo Joaquim, que possuía o ofício de calafate, e que, portanto estaria, em tese, mais apto ao serviço militar, é vendido por pelos mesmos um conto e quatrocentos mil réis que João, do serviço da lavoura.¹³⁵

Deixando de lado os parâmetros destacados por Kátia Mattoso como formadores do preço de um escravo, as vendas aqui estudadas parecem seguir padrões inerentes às negociações ocorridas no contexto específico da guerra. Não é possível provar, pelos registros, que a idade, a cor, as condições de saúde ou a qualificação dos escravos tiveram influência obrigatória nos preços. Pelo contrário, temos documentos que mostram como escravos de características e aptidões diferentes eram vendidos ao governo pelo mesmo valor. Nem mesmo os escravos retirados das cadeias tiveram, pelo possível mau comportamento, seus preços reduzidos.

Uma explicação possível para tal aspecto das vendas está nas negociações pessoalmente ocorridas entre senhores, procuradores e agentes do governo. Não temos nenhum registro sobre como eles definiam o preço dos escravos na hora de fazer o negócio. Pelo recibo de venda do escravo Raimundo, por exemplo, conseguimos saber que, apesar de o governo a princípio ter oferecido um conto e duzentos mil réis, Raimundo acabou sendo vendido por um conto e quatrocentos mil réis.¹³⁶ O que leva a crer que algum tipo de conversação, ocorrida entre os momentos da oferta do governo e da venda, fez com que o preço final fosse mais alto.

¹³³ MATTOSO, Kátia M. de Queiros. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003, pp. 93-96.

¹³⁴ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 114, 117, 118.

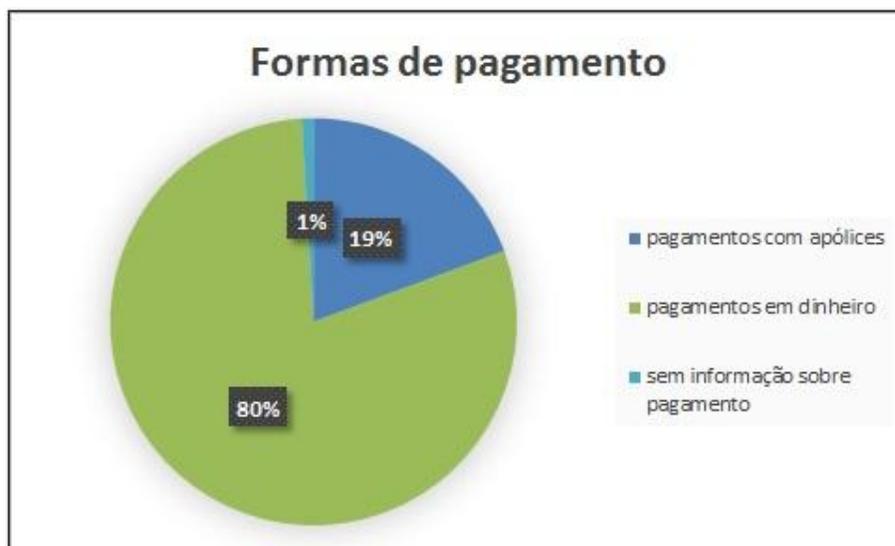
¹³⁵ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 68, 66.

¹³⁶ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 123.

A interpretação dos dados também nos apresenta uma outra possibilidade ao longo das vendas: a compra de escravos superfaturados. A corrupção no recrutamento, a partir do favorecimento de procuradores, senhores e agentes do governo poderia explicar as variações de preço. Sobre isso, se pronunciou o *Diário do povo*, em edição de outubro de 1867:

Quando os dinheiros públicos se esbanjam sem dor nem piedade, quando a afilhadagem e patronato distribui o patrimônio do Estado, quando se entregam aos amigos centenas de contos a pretexto de agenciar voluntários e comprar escravos para o Exército, tiram-se os mesquinhos meios de subsistência, daquele que abriu mão de seus interesses, que consumia sua vida para preservar a dos soldados em campanha.¹³⁷

Os proprietários dos escravos eram pagos de duas formas: ou a quantia era disponibilizada totalmente em dinheiro, ou era dividida, sendo uma parte paga em apólices da dívida pública, ao juro de 6% ao ano, e outra parte em moeda corrente. Entre os 434 casos analisados, em 84 vendas os pagamentos se valeram de apólices. Em todas elas, as apólices valiam um conto de réis. A Tesouraria da Fazenda era o órgão responsável por realizar os pagamentos.



¹³⁷ *Diário do povo*, 18/10/1867. In: BEATTIE, Peter M. *Tributo de Sangue. Exército, honra, raça e nação no Brasil, 1864-1945*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009, p. 92.

Frutos de negociações características do mercado escravista brasileiro do século XIX, feitas, porém, em plena guerra – contexto que, como já visto, também trazia feições específicas a tais vendas -, as alforrias possibilitaram a ida de novos soldados para o conflito. Vindos de diferentes partes da província, os novos recrutas baianos tinham diferentes ofícios, cores de pele, bem como diferentes histórias.

Embora os recibos de venda desnudem, à primeira vista, uma transação financeira, eles também carregam as marcas das relações sociais que cercavam a vida desses libertos. Partiremos agora para a tentativa de conhecer algumas dessas relações que estavam por trás das negociações das vendas.

3. HISTÓRIAS POR TRÁS DOS DADOS

3.1 OS SENHORES AFRICANOS

Escravos libertos que viravam donos de outros escravos não eram novidade na Bahia oitocentista. Após análise de cerca de 100 inventários, datados entre 1800 e 1826 e ainda entre 1863 e 1890, Kátia Mattoso afirma que “a maioria dos libertos são proprietários de escravos”. No primeiro período, a historiadora encontrou 65 libertos possuidores de escravos, entre eles, 53 africanos. No segundo, já na segunda metade do século XIX, 24 dos 100 africanos forros que fizeram inventários possuíam escravos.¹³⁸

Encontramos dois registros de escravos que foram comprovadamente vendidos por africanos ao governo. Em 22 de junho de 1867, a africana liberta Joanna Maria Roza vendeu seu escravo pardo Manoel, de 19 anos, para que o mesmo servisse na guerra. Pela venda, recebeu uma apólice da dívida pública no valor de um conto de réis e mais quatrocentos mil réis em moeda corrente (Ver anexo 2).

Joanna não sabia ler ou escrever e para que a transação fosse realizada nomeou, como seu procurador, um dos negociantes de escravos mais conhecidos da região: João da Silva Freire. A procuração foi assinada um dia antes da negociação ser realizada. Testemunhas reconheceram a identidade da africana na procuração. Além de receber de Joanna poderes para “poder vender e poder contratar com o Agente do governo sobre a liberdade de seu escravo”, João também foi autorizado a receber as apólices da dívida pública, “podendo vender as mesmas apólices”.¹³⁹

O assento de batismo de Manoel, solicitado pelo procurador ao cônego e assinado pelo vigário Vicente Ferreira de Oliveira, em 18 de agosto de 1865, mostra que Manoel nascera em 1 de agosto de 1849, o que, antes de tudo, revela que o escravo teria, na ocasião da venda, 17 anos, e não 19, conforme averbado.

¹³⁸ MATTOSO, Kátia M. de Queiros. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003, p. 235.

¹³⁹ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 124.

Ainda de acordo com a certidão expedida pelo vigário, Manoel fora batizado na Freguesia da Rua do Passo, aos cinco meses de idade. Sua mãe, que se chamava Maria Nagô, também era escrava de Joanna Maria, por sua vez, identificada, à época do batismo, como solteira.

Em 06 de julho de 1867, o africano liberto Manoel de Oliveira Nogueira também passou procuração a fim de que Antonio Fabrício da Silva conduzisse a venda de seu escravo André, crioulo, com 25 anos. Pela transação, Manoel receberia do governo uma apólice no valor de um conto de réis e mais trezentos mil réis em dinheiro. A procuração concedera a Antonio “poderes ilimitados além dos geraes e especiaes”.¹⁴⁰

Para comprovar a posse de André, Manoel precisou apelar para o subdelegado da comarca da província, solicitando que o mesmo atestasse que o escravo estava sob domínio do africano liberto. Em 4 de julho daquele ano, Carlos Vianna, inspetor da Freguesia da Conceição da Praia, respondeu à solicitação de Manoel, confirmando que seria do africano, “além de outros escravos, o crioulo de nome André”.¹⁴¹

3.2 DA CADEIA PARA A GUERRA

A prática de recrutar presos e condenados não era nova no Brasil de meados do século XIX. Peter Beattie conta como ainda no início dos oitocentos, as normas de recrutamento foram, inclusive, se modificando para legalizar a entrada de tais homens nas tropas do Exército. Assim sendo, em 1822, um decreto imperial estabelecia que “o recrutamento forçado deveria voltar-se para aqueles que viviam no ócio criminoso”.¹⁴² Ainda sobre a matéria, em agosto de 1837, o Parlamento aprovaria legislação que permitia a apresentação de condenados como substitutos.¹⁴³ Durante a Guerra do Paraguai, o governo também recorreria à convocação de condenados.

¹⁴⁰ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 135.

¹⁴¹ Idem.

¹⁴² BEATTIE, Peter M. *Tributo de Sangue. Exército, honra, raça e nação no Brasil, 1864-1945*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009, p. 59.

¹⁴³ Idem, p. 64.

As autoridades também se serviam do recrutamento para dispensar sumariamente infratores. Tome-se o exemplo do “liberto” Braselino Antônio Dutervel Setúbal. O presidente do Ceará escreveu uma carta confidencial ao ministro da Guerra explicando porque Braselino foi recrutado: “Esse indivíduo que tem por costume perverter as crianças incautas, servindo-se delas para fins indecentes, acaba de forçar um menino, cujo tio, empregado público, veio a minha presença queixar-se deste preto imoral e por essa ocasião teve de observar o estado em que deixou o menino com moléstias sífilíticas”. A carta alertava que “Nestas condições, [Braselino] foi recrutado pelo chefe da polícia para o serviço do Exército; e sendo de presumir que por este mesmo paquete, em que o faço embarcar, sigam empenhos no sentido de voltar para esta Capital, julguei conveniente prevenir a Vossa Excelência do fato, a fim de dar outro qualquer destino, quando não possa ter ele praça no Exército, não só para que se corrija de seus maus hábitos, como também para que sirva de exemplo o mau procedimento”.¹⁴⁴

Se o governo se preocupava em recrutar condenados, diante da necessidade de soldados para o conflito no sul também se preocuparia em comprar os escravos de particulares que estavam nas cadeias do país. Nos registros analisados, encontramos casos de cativos que foram retirados de prisões baianas a fim de serem vendidos e recrutados para a Armada ou o Exército.

O escravo Erothides, de 19 anos, foi retirado da cadeia de correção, em junho de 1867, para ser encaminhado ao serviço na Armada. Para libertá-lo e encaminhá-lo à guerra seu senhor, Joaquim Vicente de Macedo, recebeu a quantia de um conto e quatrocentos mil réis.¹⁴⁵ O mesmo aconteceu com o pardo Gregório, de 24 anos de idade, retirado da detenção em agosto daquele ano, por manobra do procurador Domingos Fernandes Moreno.¹⁴⁶

O subdelegado da Freguesia da Madre de Deus também libertou alguns de seus prisioneiros para que se juntassem às fileiras do Exército e da Armada. Em 29 de maio de 1867, ele confirmou a informação requerida na carta abaixo, libertando, em seguida, o escravo Eustáquio:

Diz o Capitão João Francisco de Menezes Doria que tendo sido recrutado na Villa de Itaparica, o seu Escravo de nome

¹⁴⁴ Idem, p. 90.

¹⁴⁵ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 141.

¹⁴⁶ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 164.

Eustaquio, cabra, precisa que V. Sa. lhe atteste ao pé d'este se o dito cabra Eustaquio é seu escravo ou não. Portanto pede a V. Sa. se digne attestar o que sabe a respeito. E. R. Mce. João Francisco de Menezes Doria.

No verso:

Attesto que o escravo Eustaquio cabra é do supplicante. Delegacia de Madre de Deus, 29 de maio de 1867.¹⁴⁷

Quando os cativos oferecidos estavam detidos, por vezes cabia às autoridades policiais confirmarem a posse do escravo antes que o negócio fosse fechado. Em seguida, caberia às mesmas autoridades liberá-los para inspeção e recrutamento. Nesse sentido, em 3 de dezembro de 1867, o delegado de Polícia de Nazareth emitiu um aviso:

Delegacia de Policia de Nazareth, 3 de dezembro de 1867
Segue para a capital Lino, pardo, de 19 annos, escravo de Francisco Pereira dos Santos e Almeida, a fim de ser contractado para o serviço da Nação.
O delegado,
João Bernardo de Magalhães.¹⁴⁸

3.3 LIBERTOS DE HERANÇA

Receber um escravo como herança e não ter onde empregá-lo. Este foi o motivo que, aparentemente, levou pelo menos 21 dos senhores da Bahia rastreados nesta pesquisa a negociarem com o governo nos anos de 1867 e 1868. Ao passar procuração para que o escravo Manoel fosse vendido, dona Anna Joaquina de São José fez questão de contar a história do rapaz: fora fruto de inventário realizado pelo Juízo de Órfãos da Cidade de Cachoeira, por ocasião da morte de seu marido, Alvino Dias da Cruz.¹⁴⁹

Do capitão Victor Fernandes d'Almeida Serra, seu sogro, Manoel Fernandes Serra herdou o escravo também chamado Manoel, que já se encontrava com 30 anos. Manoel Fernandes provou a herança por meio de

¹⁴⁷ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 163.

¹⁴⁸ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1225, 63.

¹⁴⁹ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 115.

testemunhas e assim conseguiu um conto e trezentos mil réis pelo cativo que acabara de herdar.¹⁵⁰

Alguns escravos herdados foram vendidos ao governo com os inventários ainda em andamento. Em alguns casos levantados, os escravos permaneciam pouquíssimo tempo enquanto bens em disputa. Foi para evitar ser enganado pelo co-herdeiro e ex-inventariante Pedro Caetano da Costa que Veríssimo Nuno Pereira se apressou em oferecer o escravo Tito ao governo. (Ver anexo 3). É que Pedro Caetano havia sido mais rápido na venda de outro escravo que também fazia parte do inventário, de nome Gracindo, sem que para isso tivesse nenhuma autorização legal. Para evitar que ficasse no prejuízo, Veríssimo vendeu Tito antes mesmo que a partilha dos bens estivesse terminada. Tito e Gracindo não chegaram sequer a trabalhar para os herdeiros ou com eles conviver, sendo logo comprados pelo Império para virarem soldados.¹⁵¹

Em dezembro de 1867, o professor Manoel Raposo venderia Luis, de 25 anos, deixado por sua mulher, cuja partilha de bens também ainda estava ocorrendo.¹⁵² Salomão ainda era considerado bem de um inventário em aberto quando foi vendido ao Império por Pedro Victor Teixeira de Souza.¹⁵³

Em outras situações, os cativos herdados ainda chegaram a servir durante anos aos herdeiros. Quando Manoel Libanio virou escravo de Antonio Silva Leal, ele tinha apenas oito anos. Treze anos depois, foi servir na Armada Imperial, recebendo Antonio, pelo escravo que herdara anos antes, a quantia de um conto e quatrocentos mil réis.¹⁵⁴ Situação parecida com a de Silvestre, que serviu a Augusto Francisco de Lacerda dos 13 aos 22 anos, quando deixou o serviço da lavoura em Maragogipe, foi para capital e, de lá, para o Rio de Janeiro.¹⁵⁵

Dois casos de vendas de cativos recebidos em dote foram localizados. Por ocasião de seu casamento, José Alves Guimarães Luis Nunes da Costa recebeu de seus sogros, Joaquina e José Antonio Fernandes, o escravo de

¹⁵⁰ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 08.

¹⁵¹ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 197.

¹⁵² Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 192.

¹⁵³ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 112.

¹⁵⁴ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1225, 48.

¹⁵⁵ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 109.

nome Francisco, que acabou negociado, com a condição de servir ao Exército, em junho de 1867.¹⁵⁶ Ao casar com Belmira Carolina de Almeida, o senhor Francisco Pereira dos Santos Almeida ganhou alguns escravos, entre eles, Lino, que acabou virando soldado das Forças brasileiras em dezembro do mesmo ano.¹⁵⁷

3.4 VENDENDO AS CRIAS

Ao ver o anúncio do governo nos jornais, Domingos Antonio de Miranda Meirelles foi até o agente do Império e ofereceu dois de seus próprios filhos. Nos recibos de venda de Percilio e Romeo, de 17 e 19 anos, respectivamente, Domingos faz questão de declarar a paternidade (Ver anexo 6):

Eu abaixo assignado, senhor e possuidor do escravo Percilio, crioulo, minha cria, de idade 17 annos, concedo liberdade ao mesmo escravo, mediante a quantia de um conto e quinhentos mil reis que recebo do Governo. Bahia, 8 de julho de 1868. Domingos Antonio de Miranda Meirelles.¹⁵⁸

Eu abaixo assignado, senhor e possuidor do escravo Romeo, mulato, minha cria, de idade 19 annos, concedo liberdade ao mesmo escravo, mediante a quantia de um conto e seiscentos mil reis em moeda que recebo do Governo. Bahia, 8 de julho de 1868. Domingos Antonio de Miranda Meirelles.¹⁵⁹

Em alguns registros, certas evidencias também apontam para a possibilidade da venda de filhos, mas, nestes casos, não há qualquer tipo de declaração expressa, como o fez Domingos Meirelles. O padre Félix Ferreira da Costa, Presbítero Secular do Hábito de São Pedro e Professor Jubilado, procurou o agente do governo, em agosto de 1867, a fim de vender o escravo pardo Justiniano, de 19 anos. Ao falar sobre o cativo, Félix salientou que o conhecia desde o nascimento, utilizando sempre palavras de cunho afetivo e paternal. O vigário Antonio da Silva Telles, chamado a testemunhar sobre a posse do escravo, afirmou que Felix era

¹⁵⁶ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 113.

¹⁵⁷ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1225, 63.

¹⁵⁸ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1225, 177.

¹⁵⁹ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1225, 178.

(...) legítimo senhor e possuidor de um pardinho de nome Justiniano, de idade dezenove annos, cheio de corpo, baixo, rosto redondo, boa figura e muito esperto: o que affirmo por conhecer o dicto mulatinho desde d' a infância, sendo filho de uma escrava do mesmo reverendo Felix de nome Theodosia, crioula. O referido é verdade. Alagoinha, em Igreja Nova. 19 de agosto de 1867. Vigário Antonio da Silva Telles.¹⁶⁰

Histórias de filhos que são separados de suas mães também estão presentes nos documentos anexados aos recibos. Dona Francisca Garcia de Aragão Tosta, viúva, procurou Joaquim Reis Lessa para ser seu procurador na venda de Gonçalo, de 35 anos, filho de sua escrava Maria Angélica.¹⁶¹ Silvestre, que se tornou escravo de Augusto Lacerda quando sua mãe, a africana Teresa, também se tornou, foi obrigado a partir para a guerra e deixar a mãe, em meados de 1867.¹⁶² Situação semelhante à do escravo João, comprado em 1853, aos seis anos, junto com a mãe, Dionizia, por Quintiliano Martins da Silva, que o vendeu ao governo durante a guerra, o mandando, assim, para longe de sua progenitora.¹⁶³

3.5 NA SALA DE INSPEÇÕES

Ao longo desta pesquisa, não foram encontrados registros sobre as inspeções médicas realizadas nos libertos da Bahia que seguiram para a Guerra do Paraguai. Embora tenhamos confirmado a atuação de Pedro Joaquim de Vasconcelos no encaminhamento dos libertos inspecionados na província, já que é ele quem assina as listas de escravos encaminhados à corveta D. Januária, que levava os novos recrutas até o Rio de Janeiro, nos meses de novembro e dezembro de 1867, não identificamos nenhum relatório de possíveis inspeções por ele realizadas.

No entanto, a *Coleção Documentos Navais* reúne alguns registros de inspeções feitas com os libertos do Rio de Janeiro, no ano de 1868. E, considerando que as inspeções realizadas na Bahia e na Corte poderiam

¹⁶⁰ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 165.

¹⁶¹ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 116.

¹⁶² Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132, 109.

¹⁶³ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 177.

guardar certas diferenças, mas que, também deveriam seguir determinações oficiais comuns, analisamos alguns relatórios do Rio de Janeiro para tentar esclarecer como tal inspeção poderia acontecer na Bahia e, de forma geral, como era a saúde dos libertos encaminhados à guerra (Ver anexo 5).

Entre as doenças que mais acometiam os escravos apresentados para compra pelo governo estavam: úlceras, hipertrofia do coração, febre gástrica, anemia, bronquite, catarata, peridinite, hérnia umbilical e dilatação dos anéis inguinais. A última, que era, em verdade, também um tipo de hérnia, constitui, junto com a falta de dentes incisivos e molares, as principais causas de rejeição dos escravos nas perícias. Dos 293 escravos da Corte cujos relatórios de perícia foram encontrados no conjunto desta documentação, 114 foram julgados incapazes para o serviço militar em razão de pelo menos um dos dois problemas.

Outras causas de incapacidade também podem ser identificadas a partir da leitura dos relatórios. Os maiores de 35 anos eram considerados velhos para o serviço militar. Muitos são os escravos que, apresentados como tendo menos que 30 anos, na hora da perícia, são dispensados por se constatar que, na verdade, já tinham mais de 40 anos. Em perícia realizada em janeiro de 1868, a junta médica considerou o escravo Manoel incapaz, entre outros, por motivo da idade avançada, reclamando ainda, no relatório, de que era “a terceira vez que me aparece e é julgado incapaz”.¹⁶⁴ Por outro lado, Jeronymo, apresentado em junho de 1868, foi considerado inapto por ainda ser uma criança: tinha doze anos de idade e não podia “ser soldado nem marinheiro”.¹⁶⁵

Alguns escravos ofertados ao governo apresentavam “cicatrizes de castigo infamante” e, por isso, também foram considerados inaptos.¹⁶⁶ Outros foram dispensados por não ter “a robustez para a vida no mar”.¹⁶⁷ A altura também era um quesito da inspeção: os considerados de “estatura baixa” também ficavam de fora.¹⁶⁸

Os registros dos médicos não eram individuais. Normalmente, reuniam o total de escravos inspecionados em determinado dia, apresentando o nome

¹⁶⁴ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 228.

¹⁶⁵ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 387.

¹⁶⁶ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 274.

¹⁶⁷ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 221.

¹⁶⁸ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 376

dos senhores que propunham a venda dos escravos para o governo, seguidos do(s) nome(s) do(s) respectivo(s) cativo(s) e do parecer médico. Como na relação abaixo, despachada em janeiro de 1868:

Relação dos escravos inspecionados no dia 2 de Janeiro de 1868.

Apresentado por José Teixeira da Fonseca Bastos
Gaspar, africano, idade de 36 annos. Endocardite chronica. Incapaz.

Apresentados por Carlos Martins dos Santos
Antonio, africano, de idade 35 annos. Vicio de conformação em ambos os pés e falta de dente. Incapaz.
José, crioulo, idade de 28 annos. Endocardite (ilegível). Incapaz.
Elisario, crioulo, idade de 20 annos. Falta de dentes e hyposuficiencia. Incapaz.
João, pardo, de 20 annos Hyposuficiencia pulmonar. Incapaz.

Apresentados por José Bazilio da Silva Ferraz
Thomeé, crioulo, de 20 annos. Hyposuficiencia. Incapaz.
Jorge, africano, de 30 annos. Hernia umbilical. Incapaz.
Rofino, pardo, de 20 annos. Hyposuficiencia (ilegível) de fígado. Incapaz.
Benedicto, crioulo, de 30 annos. É maior de quarenta annos. Hernia umbilical. Grande dilatação dos aneis inguinais. Incapaz.
Manoel, crioulo, de 30 annos. É maior de quarenta annos, tem falta de dentes, grande dilatação dos anéis inguinais, é a terceira vez que me aparece e é julgado incapaz.
Anacleto, pardo, de idade de 18 annos. Tem supia em região (?) e dilatação dos aneis inguinais. Incapaz.

Apresentados por Antonio Ferreira da Silva Santos
Porfirio. Tem cincoenta annos. Principio de catarata no olho esquerdo e sougestão (?) chronica de fígado. Incapaz.
Zeferino. Tem falta de dentes, é maior de quarenta annos e tem endocardite chronica. Incapaz.

Sala de Inspeções, 2 de Janeiro de 1868.

Dr. José (?)

Dr. João Ribeiro de Almeida

Cirurgião de Divisão

Dr. Pedro A. Mello Albuquerque

Cirurgião de Divisão em Comissão.¹⁶⁹

¹⁶⁹ Idem.

Nos dias que precederam esta inspeção, José Teixeira da Fonseca Bastos, Carlos Martins dos Santos, José Bazilio da Silva Ferraz e Antonio Ferreira da Silva Santos haviam encaminhado suas propostas de negociação para o Quartel General da Marinha. Antonio Ferreira, por exemplo, propôs vender os escravos Porfírio e Zeferino por um conto e quinhentos mil réis cada um. José Carlos Martins dos Santos pediu mais:

O abaixo assignado propõe ao Sr. Conselheiro Ministro da Marinha dar liberdade aos escravos abaixo declarados mediante a indenização de um conto e seiscentos mil reis em dinheiro p/ cada um. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1868.
Carlos Martins dos Santos.

- 1 Antonio, 35 annos de nação
- 2 José 28 annos crioulo
- 3 Eleziario 20 annos crioulo
- 4 João 20 annos pardo.¹⁷⁰

Considerando que os procedimentos de recrutamento para a guerra deveriam seguir os mesmos padrões em todo o país, mesmo diante da possibilidade de certas diferenças regionais, mas tendo em vista a amplitude nacional do conflito, podemos inferir que as inspeções da província da Bahia poderiam seguir os mesmo trâmites que seguiam as da Corte. Ou seja: após ser apresentado por seu senhor ou por procuradores para a venda, o escravo seguia para a análise dos profissionais de saúde, que respondiam pela aptidão – ou não – do cativo para os quadros da Armada ou do Exército.

Sobre as listas de homens inspecionados assinadas por Pedro Joaquim de Vasconcelos, encontradas nos registros da Bahia, podemos afirmar que reúnem os nomes, a classificação de cor e a idade de 308 libertos. Nas relações, ao lado do nome dos libertos, aparecem números, o que sugere que os novos recrutas eram contabilizados antes de serem encaminhados para a corveta D. Januária.

Seguem para bordo da Corveta D. Januária, afim de ficarem depositados até segunda ordem, os seguintes libertos:

- 1 – Theodoro d' Oliveira Guedes, pardo, 20 annos,
- 2 – Manoel dos Reis, cabra, 18 annos,

¹⁷⁰ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 226.

3 – Aniceto Jose dos Santos, cabra, 24 annos,
4 – Marcos José Coitinho, cabra, 20 annos,
5 – Avelino de Oliveira, pardo, 22 annos,
6 – Luiz Marques, cabra, 18 annos.
Bahia 12 de novembro de 1867.
Dr. P. J. de Vasconcellos.¹⁷¹

As listagens assinadas por Pedro Joaquim de Vasconcelos carregam um outro detalhe interessante para esta investigação: nelas, os soldados comprados pelo Império passam a apresentar nome e sobrenome. Uma forma de identificação diferente da que aparecia nos recibos de venda.

3.6 UM SOBRENOME PARA UM RECRUTA

Quando vendeu seu escravo Clemente para o serviço na Armada Imperial, em outubro de 1867, Evaristo Ladislau e Silva acrescentou, ao recibo de venda, uma observação a mais sobre o futuro do cativo que libertava: determinou, para ele, um sobrenome (Ver anexo 4).

Pela presente carta concedo plena liberdade ao meu escravo Clemente, cabra, natural d'esta província, que representa cerca de vinte seis annos, com destino à Armada Imperial, onde vai ser conhecido por Clemente Antonio da Silva, pelo preço de um conto e quatrocentos mil reis: faço isto por me haver ele pedido de livre vontade, e passo a carta dita por dous theores para ficar uma em meu poder. Bahia 28 de outubro de 1867.

Evaristo Ladislau e Silva
Como testemunhas
(?)
Manoel Raimundo Martins

Reconheço as firmas supra
Bahia 28 de outubro de 1867
Em testemunho de verdade
João Antunes Rodrigues da Costa.¹⁷²

Em nenhum outro recibo de venda encontramos a determinação do nome de forma expressa como encontramos no documento da venda de Clemente. No entanto, cruzando os dados das transações de compra do

¹⁷¹ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 141.

¹⁷² Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 94.

governo com as listas de Pedro Joaquim de Vasconcelos é possível afirmar que, ao serem vendidos e ganharem liberdade, os novos soldados deveriam escolher novos sobrenomes e declará-los. Também é possível observar que tais sobrenomes, em muitos casos, são iguais aos dos antigos senhores. Por imposição, como parece ser o caso de Clemente? Ou por escolha? Tal resposta, não sabemos.

Entre os libertos liberados por Pedro Joaquim estavam alguns que apresentavam sobrenomes como Barros, Araújo Goes, Freire, da Silva Paranhos, Meirelles, Guimarães, Carvalho e Magalhães. Pela análise dos documentos, conseguimos encontrar alguns recrutas que, comprovadamente, seguiram para a guerra carregando os sobrenomes daqueles que antes eram seus senhores: Basílio José de Oliveira fora escravo do capitão Francisco José de Oliveira; Nicolao Tourinho acabara de se libertar do cativo de Joaquim de Goes Tourinho e João Alves Jacobina havia sido cativo do tenente coronel Justiniano Cezar Jacobina.¹⁷³

Mas, se existiram libertos que partiram para as batalhas carregando os nomes de seus antigos donos, também existiram aqueles que preferiram ou foram levados a adotar sobrenomes com outros significados, como, por exemplo, sobrenomes que se referiam à crença religiosa. Foi assim que o escravo Sérvulo, ao tornar-se liberto, passou a se chamar Sérvulo de Deus.¹⁷⁴ Por motivo semelhante, o liberto Ephifanio adotou o sobrenome “da Fé” ao deixar a condição de escravo de Ignacio Dias Lima e Germano passou a atender como Germano de Jesus a partir de maio de 1868.¹⁷⁵

Os lugares de origem também eram inspiração para a escolha dos sobrenomes dos recrutas libertos. Por vir da cidade de Cachoeira, Higino achou por bem se chamar Higino Cachoeirano.¹⁷⁶ Natural da Freguesia de Japarutuba, Benedicto resolveu atender por Benedicto Japarutuba ao ingressar na vida militar.¹⁷⁷

¹⁷³ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 427, 438 / DL 1225, 102.

¹⁷⁴ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166, 298.

¹⁷⁵ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1225, 113 e 147.

¹⁷⁶ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1225, 181.

¹⁷⁷ Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1225, 115.

Escravos de ex-escravos; saídos da detenção ou parte de uma herança. As relações presentes na experiência do cativo foram determinantes para caracterizar cada um que partia para a batalha. Libertos, ganharam um sobrenome. Mas os novos nomes não necessariamente significaram uma libertação. Afinal, ir para a guerra, para esses 434 recrutas, não parece ter sido uma escolha. Pelo menos, não uma escolha dos mesmos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As compras de escravos realizadas pelo governo brasileiro ao longo da Guerra do Paraguai envolveram diversos sujeitos, guardando diferentes significados para cada um deles. Pela presente pesquisa, podemos observar que procuradores, senhores, escravos (depois, libertos) e governo estiveram envolvidos nesse movimento, que, se fez parte da lógica escravista da época, visto ter se caracterizado por relações de compra e venda de escravos, também, ao mesmo tempo, libertou milhares de escravos pelo país. Esta pesquisa constatou a manumissão de 434 deles, na província da Bahia, nos anos de 1867 e 1868.

Para os proprietários de escravos envolvidos nas transações, estas significaram a possibilidade de se fazer um negócio com retorno garantido, já que o pagador era o governo, e recebendo pelos cativos, em algumas situações, preços maiores que os praticados no mercado baiano de então. Foi a chance também de negociar escravos tidos como perturbadores e desobedientes; aqueles que apresentavam algum problema de saúde ou mesmo aqueles que estavam em alguma disputa de herdeiros.

Para os procuradores, dentre eles alguns conhecidos negociantes de escravos, a proposta dos agentes do Império significou a possibilidade de ganhar comissões para vender escravos do interior da província, além da chance de fazer sucessivas negociações com os mesmos agentes, as quais poderiam aumentar o preço dos cativos e, portanto, de suas comissões.

Podemos dizer que, para os escravos, as vendas significaram, antes de tudo, uma alforria imediata. Num contexto em que muitos escravos trabalhavam por anos até comprar suas alforrias e que estas poderiam ainda vir acompanhadas de condições, como por exemplo, mais um número determinado de anos de trabalho ou a espera da morte do senhor, obter a libertação de pronto era raro. As alforrias e o posterior recrutamento significaram, também, a possibilidade de deslocamento para outro ponto do território nacional e, portanto, um distanciamento do lugar do cativo. Por outro lado, o estar livre para estes escravos não significou a possibilidade de escolher o que fazer ou para onde ir. Para os mais de 400 escravos aqui

estudados, a liberdade veio com uma condição: servir ao Exército ou à Armada Imperial.

O Império brasileiro, ao promover as compras, mexeu, querendo ou não, com a instituição Escravidão, que, por sua vez, já sofria sérios questionamentos à época, no Brasil. Não por acaso, o debate a respeito da compra de escravos para servirem na guerra foi tão acalorado no Conselho de Estado. O fato de o governo comprar escravos, exigindo suas libertações e dar a estes libertos a cidadania de soldados traz à tona o que podemos chamar, no mínimo, de uma contradição. O Estado brasileiro, que ainda avalizava a Escravidão, estava, com isso, contribuindo para seu questionamento e seu fim? Ou, pelo contrário, o Império apenas utilizava os próprios mecanismos da Escravidão e, portanto, a confirmava, para conseguir soldados enquanto durassem as necessidades da guerra?

Os documentos analisados nos levam a concluir que, mais do que “indenizar” proprietários de escravos, o que o governo imperial fez foi sair à procura de comprar escravos. O movimento estudado neste trabalho não foi o de senhores que apresentavam seus cativos para servir e, por isso, recebiam então uma compensação. O negócio aqui descortinado foi, antes disso, uma típica transição de compra escravista: os agentes do governo anunciaram em jornais e pelas ruas que estavam comprando escravos; a partir das propostas, vendedores se apresentaram oferecendo seus cativos e então as vendas aconteceram. Não foi à toa que as transações geraram recibos, atestando quanto cada senhor havia recebido para libertar seu(s) escravo(s). Acreditamos que, caso se tratasse de uma indenização, como a historiografia por vezes define, o escravo seria antes encaminhado para o serviço militar e então, diante da perda do que era arrolado como um bem, o proprietário receberia o valor correspondente.

Por tal razão, optamos por chamar os registros que serviram de base para esta pesquisa de “recibos de venda”, já que eles resultam deste tipo de transação, estando as alforrias condicionadas ao pagamento das compras. Compras estas que levaram centenas de homens aos campos de batalha. Trabalhadores da lavoura, do serviço doméstico, alfaiates, cozinheiros; vindos de diferentes lugares, de diferentes grupos, com diferentes histórias.

Este trabalho foi uma tentativa de começar a entender quem eram estes homens. Pela natureza dos registros utilizados, as análises quantitativas acabaram sendo as mais viáveis. No entanto, muito ainda há para ser investigado sobre estes soldados comprados. E a investigação sobre o tema não há de parar.

ANEXOS

Anexo 1 – Recibo de venda do escravo Raimundo, em 21 de junho de 1867.

125

Nº 231 — 200
De duzentos reis. Do Sr. João da Cruz
B. 21 de junho de 1867
Pinto

Eu abaixo assignado, confiro ple-
na liberdade, a meu escravo, par-
do, de nome Raimundo, de 25
anos, pouco mais ou menos, o qual
vendo, ao Governo Imperial,
pela quantia de um conto e qua-
tro centos mil reis, sendo em uma
apólice de um conto de reis, e qua-
tro centos mil reis em moeda cor-
rente. B. 21 de junho de 1867.

Marcel da Cruz Pinto

Como Test. Joaquim José de Brito Sousa
João José de Brito

Reconheço as firmas de João da Cruz
Pinto 21 de junho de 1867.
Eu test. João da Cruz
João Antunes Rodrigues de Brito

Anexo 1 – Bilhete de Manuel da Cruz Pinto, senhor de Raimundo, em 12 de junho de 1867.

Anexo 1

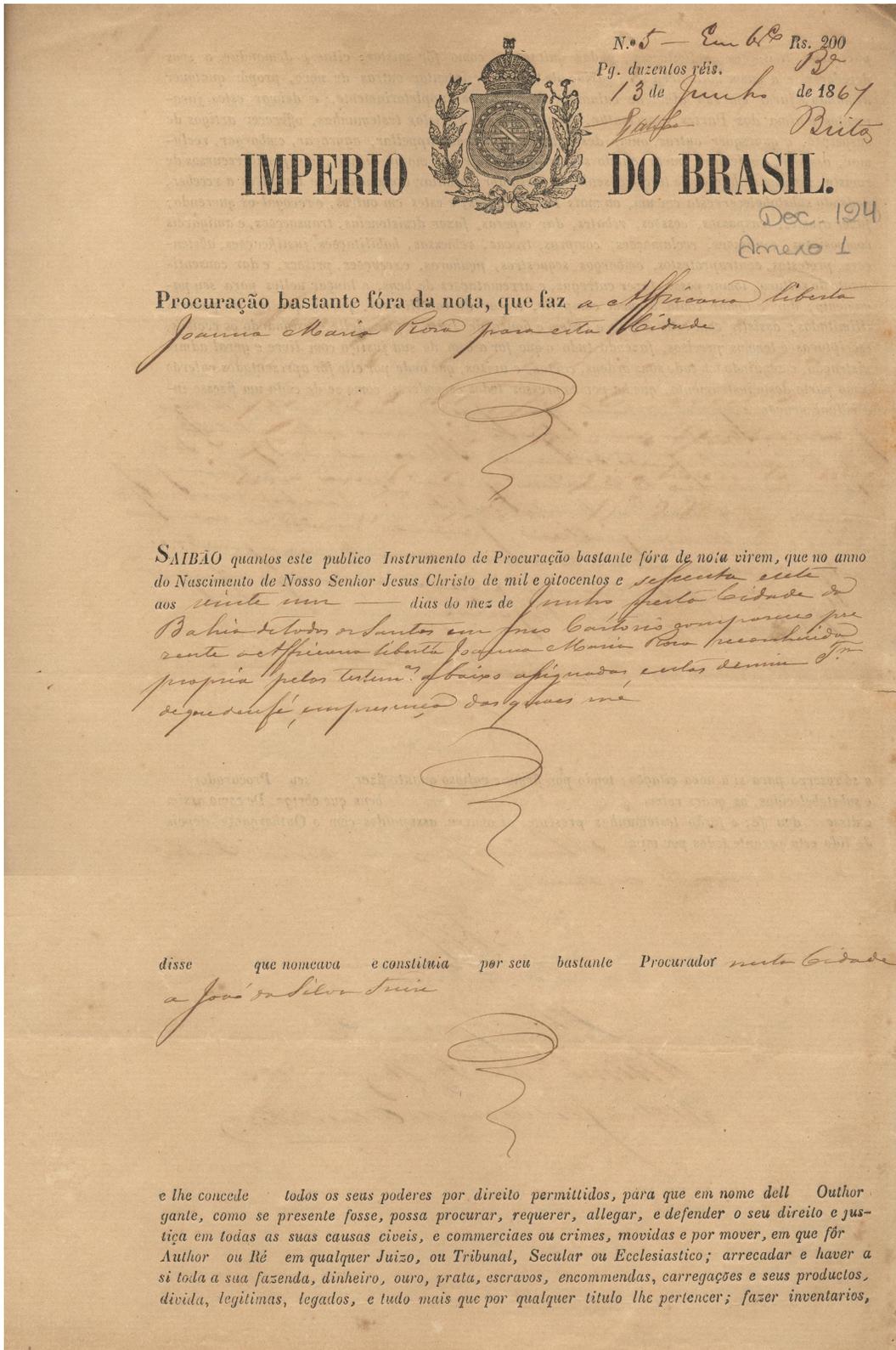
Do corpo assignado, de claro q' sendo
Senhor, proprietario de alguns bens, bem como de um
crerario q' nome Raimundo; nação Cabo. Concede
licença de minha livre vontade, p' M. procurador,
contra Senhor, visto não estar satisfeito com o
meu Captivo. Assim quem opretender comprar
deixa se avinho cara q' se achara p' contratar
nos s'be apruz, lugar de nomeado Barro Grande
de. Frig. da Cruz 12 de Junho de
1867

Manoel da Cruz Pinto.

O Sr. da' um escrito e
despachos mit reis um
appoias. com a carta
em de accusar e seu
a carta de liberdade.
Raimundo (nome)

Nri ou mansos Pranceis
na Chartana da P. L.
p' tsalar dntu mi
João —

Anexo 2 – Procuração passada pela africana liberta Joanna Maria, em 21 de junho de 1867.



partilhas, licitações, relicitações, e dar quitações, como fôr mister; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais deua ser; variar, de acções, e intentar outras de novo, propôr qualquer demanda, jurar em sua alma de calumnia decisoria, e suppletoriamente, e deixar estes juramentos n'alma das Partes, apresentar, inquirir, e contradictar testemunhas, offerecer artigos de suspeição, e quaesquer outros, ouvir despachos e sentenças, appellar, aggravar, embargar, reclamar, assistir, confessar, louvar e tudo seguir e renunciar até maior algada, interpondo recursos de revista, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor, ajuntar documentos, e tornal-os a receber, podendo substabelecer esta em um, ou mais Procuradores, e estes em outros, e revogal-os querendo; fazer ajustes, traspassos, cessões, rebates, dar esperas, fazer desistencias, transacções, e amigaveis composições, confissões, reclamações, compras, trocas, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, contraprotestos, embargos, sequestros, penhoras, execuções, prisões, e dar consentimento de soltura, tomar posse, fazer entregas, e arrematações de bens, e lançar nelles para seu pagamento; dar e tomar conta a quem competir, tratar de conciliações, para o que lhe dá poderes illimitados; assistir com esta á toda a ordem e figura de Juizo, e fóra d'elle, assignando os recibos, escripturas e termos precisos, fazendo tudo o que for a bem de sua justiça com livre e geral administração, e seguindo em tudo suas ordens, cartas, e avisos, que onde por elle fôr apresentados valerão como parte deste instrumento, que ha por expressos todos os poderes, como se de cada um fizesse individual menção

especialmente para poder vender ou librar de
 poder contractar com o Estado do governo sobre a liberação
 de devedores, parte de nome Manoel de 1794 de
 teus devedores do munitio, para servir a a vna prof
 raude no recur. a carta delib. de devedores, Apo
 lices da Divid. publica, podendo vender as mercen
 as publicas averbando as em nome de comprados.
 E por isso faterer um encerrado a seu rogo assignou
 Manoel de Sp. Reguier.

e só reserva para si a nova citação; tendo por firme e valioso quanto fizer seu Procurador e substabelecidos, os quaes releua do encargo de satisfação por seus bens que obriga. De como assim o disse dou fé; e forão testemunhas presentes os abaixo assignados com o Outhorgante, depois de lida esta perante todos por mim

Manoel Lopes da Silva Tabel

M. J.

Cartão

Manoel Lopes da Silva

Manoel de Sp. Reguier

Pedro Juvenal de Oliveira

C. B. M.

Wissimus et Amicus Alvarus Bor^a

Anexo 4 – Recibo de venda do escravo Clemente, no qual consta nome que deve adotar enquanto liberto. Em 28 de outubro de 1867.

297

209 200
9 de dezembro de 1867
João Antunes Rodrigues

94

É esta presente carta concedida plena liberdade de ao meu escravo Clemente, cabra, natural d'esta Província, que representa cerca de vinte seis annos, com destino a' etimada Superior, onde vai ser conhecido por Clemente Antonio da Silva, pelo preço de um conto e quatro centos milreis: faço isto por meu favor e a pedido de livre vontade, e passo a carta dita por duas theas, para ficar unida em meu poder. Bahia 28 de Outubro de 1867.

Eu o Sr. Ladei assim e liberto
Como testemunha - Manuel Joaquim Fontes
Manoel Raimundo Martins

Reconheço as firmas supra.
Bahia 28 de Outubro de 1867.
Em test. - Manoel Raimundo Martins
João Antunes Rodrigues de liberto

Anexo 5 – Relatório de inspeção de saúde realizada no Rio de Janeiro, em 6 de dezembro de 1867

Relação dos escravos inspecionados
no dia 6 de Dezembro de 1867.
Apresentado por Thomaz Silveira Villas Boas

José, pardo, idade de 25 annos. Dilatações dos an-
guis inguinaes, e uma larg-
ue cicatrizaçã no hy pocondri-
o esquerdo: incapaz.

Martinianno, pardo, idade de 22 annos. Tubercu-
culoz pulmonares: incapaz.

Simão, crioulo, idade de 23 annos. Carie
no tibia esquerda: incapaz.

Salvador, crioulo, de 28 annos. Ulcera syphiliti-
ca na ^{diante} terna da palpebra: incapaz.

Apresentado por Thomaz Silveira Villas Boas

Christovão, pardo, 20 annos. Somptos.

Picente, pardo, 28 annos. Carie da maxi-
lar inferior, e py. Sinus: in-
capaz. Já foi apresentado
em 2 de 8^{to} do corrente anno.

Moses, pardo, 18 annos. Chlora anemica, e phe-
lydes: incapaz. Já foi apre-
sentado.

Joaquim, crioulo, 30 annos. Mair de cricente
annos. Tem hypertrophia de esô-
phago, e vertigin a peritonite:
incapaz. Já foi apresentado

Camilo, pardo, 19 annos. Dilatações dos
anguis inguinaes: incapaz.
Tem equalm t. tyemia, e já foi

Julgado incapaz a 21 de 12^{to} de 1867
Data da Inspeção 6 de Decem-

no 21864

Joseph Thomas Antonius d'Almeida
Cirurgião de São Paulo

João de Deus d'Almeida
Cirurgião de São Paulo
O Sr. João de Deus d'Almeida
Cirurgião de São Paulo em Comissão

Anexo 6 – Recibo da venda do escravo Percílio, cria do seu senhor, Domingos Antonio Meirelles. Em 8 de julho de 1868.

AP 92 205 147
Percilio Luis Bondeiro. B. 8 de julho 1868
1319
Em abito assignado, sendo possuidor do escravo, Percilio crioulo, minha cria. Didade 17 annos, concedo liberdade a esse mesmo escravo, mediante a quantia de um conto e quinhentos mil reis que eu deo do governo. B. 8 de julho d. 1868.
Domingos Antonio Meirelles.
Como testemunha Luiz Gattano de Faria
Joze Romão da S.
Reconheço as firmas acima.
Bahia 8 de julho d. 1868.
Em testemunho de verdade
Antonio Joaq. Damasio.

FONTES DOCUMENTAIS

Atas do Conselho de Estado. 5 de novembro de 1866. Disponível em: www.senado.gov.br.

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1132.

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1166.

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Coleção Documentos Navais*. DL 1225.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALADRÉN, Gabriel. *Sem respeitar fé nem tratados: escravidão e guerra na formação histórica da fronteira sul do Brasil (Rio Grande de São Pedro, c. 1777 – 1835)*. Tese (Doutorado) Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2012.

BEATTIE, Peter M. *Tributo de Sangue. Exército, honra, raça e nação no Brasil, 1864-1945*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

BLANCHARD, Peter. *Under the flags of freedom: slave soldiers and the Wars of Independence in Spanish South America*. Universidade de Pittsburgh, 2008.

BRITO, Edilson Pereira. *Cidadania, Escravidão e Recrutamento militar na província do Paraná (1864-1870)*. Primeiro Seminário Nacional Sociologia & Política UFPR, 2009.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

DORATIOTO, Francisco. *Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GRINBERG, Keila e PEABODY, Sue. *Escravidão e liberdade nas Américas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

IZECKSOHN, Vitor. *O cerne da discórdia: a Guerra do Paraguai e o Núcleo Profissional do Exército*. Rio de Janeiro: E-papers, 2002.

IZECKSOHN, Vitor. A guerra do Paraguai. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (org.) *O Brasil Imperial II: 1831 - 1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

KRAAY, Hendrik. O abrigo da farda: o Exército brasileiro e os escravos fugidos, 1800-1881. Salvador: *Afro-Ásia*. nº 17, 1996.

KRAAY, Hendrik. "Em outra coisa não falavam os pardos, cabras, e crioulos": o "recrutamento" de escravos na guerra da Independência na Bahia. São Paulo: *Revista Brasileira de História*. Vol 22. N. 43. 2002.

KRAAY, Hendrik. Slavery, citizenship and military service in Brazil's mobilization for the Paraguayan War. *Slavery and Abolition*. 2008.

KRAAY, Hendrik. Os companheiros de Dom Obá – OS Zuavos baianos e outras companhias negras na Guerra do Paraguai. Salvador. *Afro-Ásia* n 46. 2012.

LUNA, Francisco Vidal e KLEIN, Herbert S. *Escravidão no Brasil*. São Paulo: EDUSP / Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010.

MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

MATTOSO, Kátia M. de Queiros. *Bahia: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX*. São Paulo: HUCITEC; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978.

MATTOSO, Kátia M. de Queiros. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003.

MENDES, Fabio Faria. Encargos, privilégios e direitos: o recrutamento militar no Brasil nos séculos XVIII e XIX. In: CASTRO, Celso, IZECKSOHN, Vitor e KRAAY, Hendrik (org.). *Nova História Militar Brasileira*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

MOURA, Clóvis. *Dicionário da Escravidão Negra no Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2005.

PIMENTA, João Paulo G. *Estado e Nação no fim dos Impérios Ibéricos no Prata – 1808 a 1828*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2002.

RODRIGUES, Marcelo Santos. *Os (In)voluntários da pátria na Guerra do Paraguai*. Dissertação (mestrado). Universidade Federal da Bahia, 2001.

SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército*. Rio de Janeiro: ed. Paz e Terra, 1990.

SOARES, Rodrigo Goyena. *Expectativa e frustração – história dos veteranos da Guerra do Paraguai*. Dissertação (mestrado). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2014.

SOUSA, Jorge Prata de. *Escravidão ou morte: os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro: Mauad, ADESA, 1996.

TORAL, André Amaral. A participação dos negros escravos na Guerra do Paraguai. In: *Revista Estudos Avançados* 9, nº 24, 1995.

VIANNA FILHO, Luiz. *O negro na Bahia*. São Paulo: José Olympio Editora, 1946.